

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 397, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 131/2013****AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010, que autoriza a Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

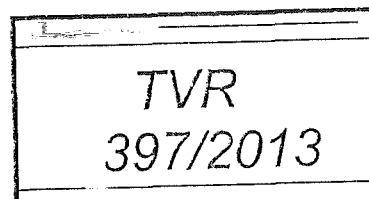
Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;





- 14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;
- 15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;
- 16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;
- 17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;
- 18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;
- 19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;
- 20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;
- 21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;
- 22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;
- 23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;
- 24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;
- 25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;
- 26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;
- 27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;
- 28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;
- 29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;
- 30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;
- 31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;
- 32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

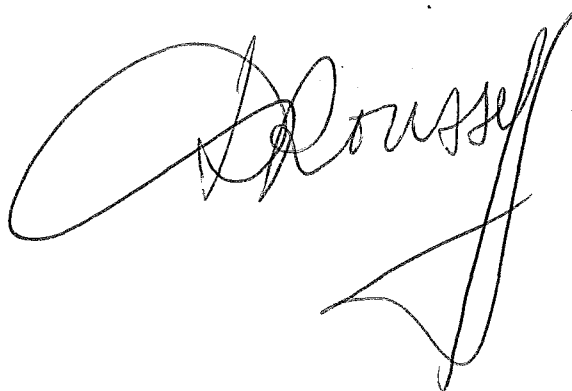
36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Roussel', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.

53000.007952/2008-86 (8)

SAG RC
com. com. 10.9

Port. 663/10

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - CONFERE COM O ORIGINAL - Ivan Antonio Alves Brasília-DF 01/08/11 N. 1113
--	--

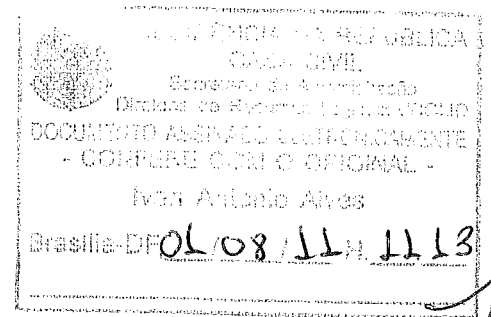
EM nº. 467/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano**, no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007952/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 23 10-1 10

Página: 43 Seção: 1

ANOTADO POR *glce*

PORTARIA Nº 663 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007.952/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano**, com sede na Rua Frederico Silvio Ceccato, nº 56 - Centro, no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 22' 02"S e longitude em 53º 46' 16W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 467/MC

32

NOTA 5387/10

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.007952/08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano

Sede: Rua Frederico Silvio Ceccato, 56, Centro

Município: Bozano

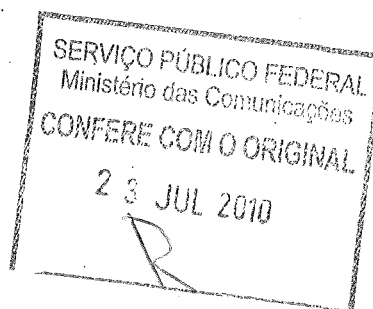
Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 28° 22' 02"S e Longitude em 53° 46' 16"W

Frequência: 105,9 MHz

Número de Volumes: 1





formalizar



FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007952/2008-86

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPA/SC

28/02/2008-09:00

SEAPOR

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, inscrita no CNPJ sob o nº 093426647/0001-76, com sede na Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98733-000, Telefone 0XX(55) 9963-5847, correio eletrônico www.jose-stumm@seapa.rs.gov.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Bozano, 18 de fevereiro de 2008.

José Emilio Stumm

Nome do representante da entidade: José Emilio Stumm
CPF: 3331.913.440-04



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
R

entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
--	---	--

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X

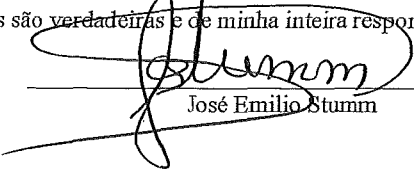
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral		X

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


José Emilio Stumm



Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Frederico Silvio Ceccato 56, centro, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98733-000.

Telefone para contato: 0XX-55-9963-5847;

Correio eletrônico (e-mail) www.Jose-stumm@seapa.rs.gov.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Frederico Silvio Ceccato 56, centro, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98733-000, de coordenadas geográficas: 28° 22'013"S de latitude e 053°46'249"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento



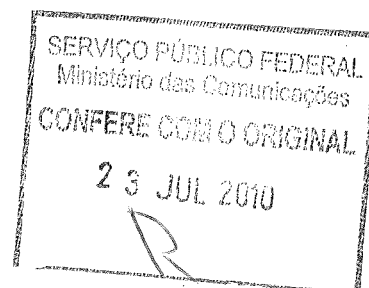
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.342.647/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICACAO DE BOZANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SENTINELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FREDERICO CECCATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 98.733-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOZANO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/02/2008** às **17:10:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ESTATUTO SOCIAL
da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA
COMUNICAÇÃO DE BOZANO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

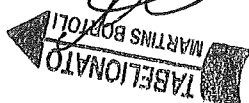
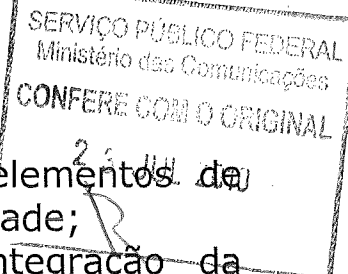
Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede na Rua Frederico Ceccato sn, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98733-970.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** utilizará, como denominação de fantasia **RÁDIO SENTINELA** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Min. das Comun. 07

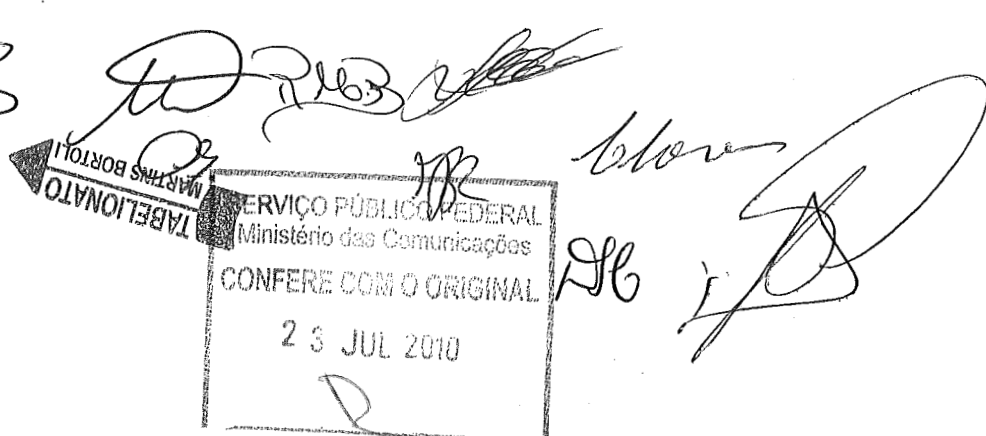
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Art. 3º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

DA ADMISSÃO

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

DAS CATEGORIAS

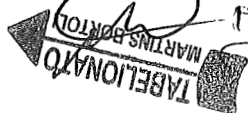
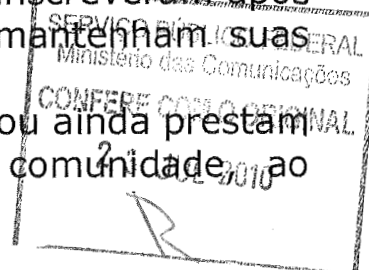
Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantêm suas contribuições e participações em dia.

III - Honorários - cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade ao município e ao estado.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) Demitir-se da associação quando lhe convier.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único: Da decisão da Assembléia que, de conformidade com este artigo decretou a exclusão do associado, sempre caberá recurso.

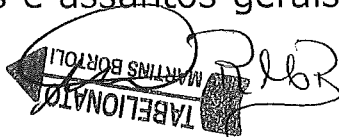
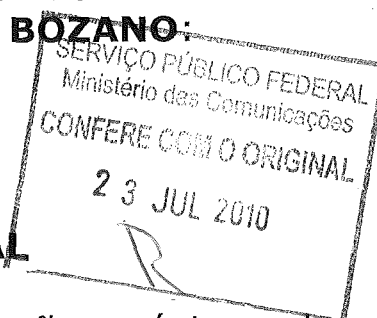
III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembléia Geral - órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** - que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, será composta por seus associados, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§ 2º - Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 4º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 5º - A Assembléia Geral, convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
23
12/2010

TABELIONATO
MARTINS BORRINI

DA DIRETORIA

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**, órgão executivo e administrativo, e será composta por: um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

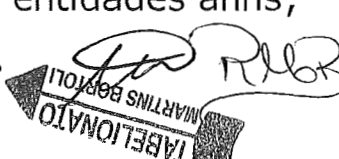
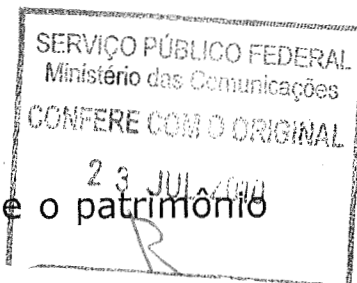
§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

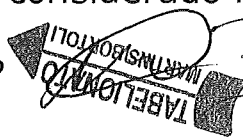
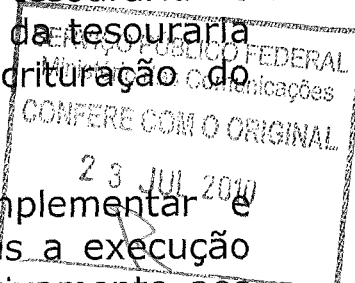
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse a associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

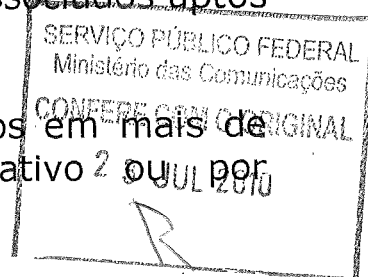
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ² ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.



TABELAÇÃO
MARTINS RODRIGUES

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

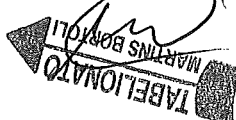
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Único - A Associação não poderá efetuar nenhuma alteração do seu Estatuto Social sem prévia



autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** ocorrerá segundo decisão da maioria dos associados presentes na Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

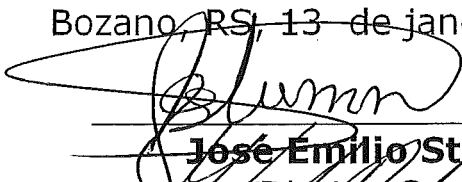
Art. 21 - Por se tratar de execução de serviço de radiodifusão na Faixa de Fronteira, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO** obrigatoriamente atenderá as seguintes exigências legais:

§1º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

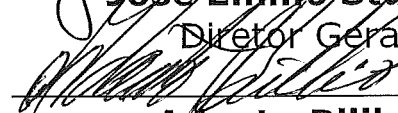
§2º - O quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 13 de janeiro de 2008, e entra em vigor na data de seu registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Bozano, RS, 13 de janeiro de 2008


José Emilio Stumm

Diretor Geral


Adauto Bilibio

Diretor Administrativo


Clovis Cepetti

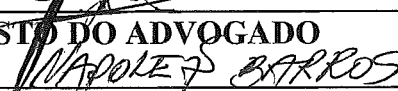
Diretor de Operações

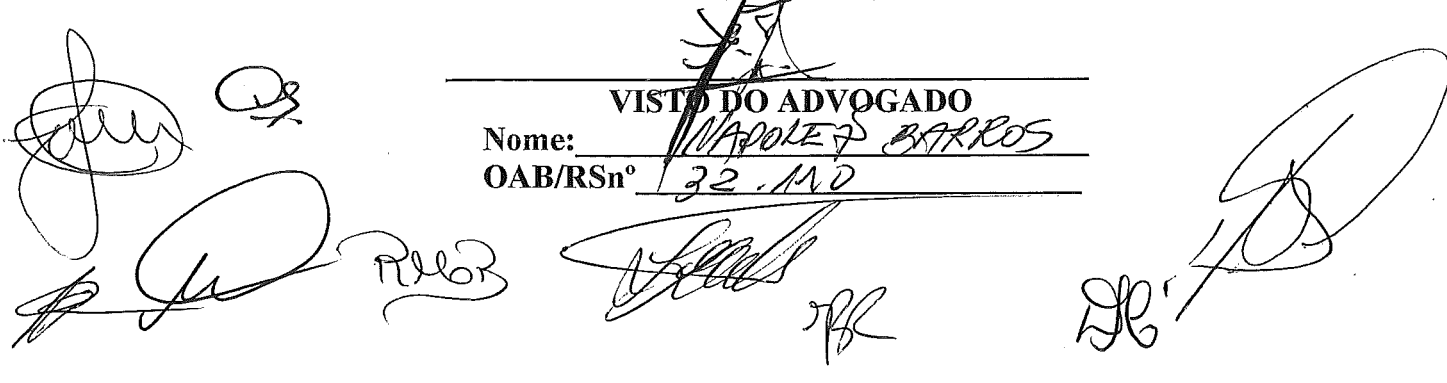



VISTO DO ADVOGADO

Nome:

OAB/RSnº


NÁDOLEZ BARROS
32.110



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
 Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabelião
 Rua Floriano Peixoto, 350 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
 e-mail: tab.martinsbortoli@hotmail.com - Fone/Fax: (55) 3332-3077
 Reconheço Autenticidade da Firma de José Emilio Stuma, assinada na
 presença. Dou fé. 0286.01.0700.17.04001
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Ijuí, 16 de janeiro de 2008
 João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 3,50 + Selo digital: R\$ 0,20

SERVIÇO DE REGISTRO DE IJUÍ

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

IJUÍ - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Bel. MILTON DIEMER - Oficial

Bel. FABRÍCIO E. DIEMER - Bel. LUCAS E. DIEMER

Substitutos

Apresentado hoje para registro

Apontado sob N.º 28985 no L. A. 2 do
protocolo.

Registrado sob N.º 780 fls. 018
do Livro N.º A-10 de Registro de Sociedades

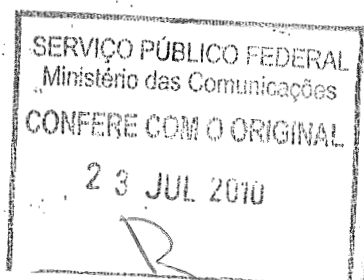
Ijuí 17 de janeiro de 20 08

Oficial

LUCAS E. DIEMER
SUBSTITUTO

0282.03.0700006.04279

0282.03.0700006.04280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SSC M. das Comunicações
Fls.: 16
Rúbrica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua 15 de Novembro, 694 – Caixa Postal 547 – 98.700-000 - Ijuí (RS)

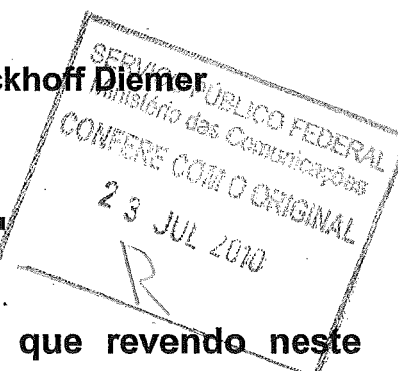
Fones: (55)3332-6955 - 3332-9240 – 3331-2989

e-mail: mdiemer@terra.com.br

Bel. Milton Diemer
Oficial Registrador

Bel. Fabrício Eickhoff Diemer – Bel. Lucas Eickhoff Diemer
Registradores Substitutos

- CERTIDÃO -



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo neste
Ofício o Livro de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS**, número **A-10**, fls. **018** sob **nº 780**, encontrei o registro
da **“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO”**, com sede na Rua
Frederico Ceccato, s/nº, na cidade de Bozano(RS). O registro primitivo foi
efetuado em **17 de janeiro de 2008**. É o que me cumpre certificar. O
referido é verdade e dou fé.

Ijuí, 17 janeiro de 2008.

Certidão R\$ 4,30
Busca R\$ 4,10
Proc. Eletr. R\$ 2,30
SDFNR R\$ 0,80
Total R\$ 11,30

0262 01 0600001 04552

0262 01 0600001 04552

SERVIÇO DE REGISTROS DE IJUÍ - RS

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 694 - IJUÍ - RS - CEP 98700-000 - CAIXA POSTAL 547

FONES: (55) 3332-6955 / 3332-9240 / 3331-2989

LUCAS E. DIEMER
SUBSTITUTO

Ata 001/2008

Associação Comunitária Sentinela
para Comunicação de Bozano.

Ata da Assembleia geral de constituição.
Ao dia 13 de janeiro de 2008 (dois mil e
oitos), às 14:00 (quatorze) horas, na Rua
Frederico Caccato, Centro, na cidade de
Bozano, Estado do Rio Grande do
Sul, reuniram-se, com o propósito de
constituírem Associação Comunitária,
nos termos da legislação vigente, as
seguintes pessoas:

José Emilio Stumm, brasileiro, casado,
Agricultor, portador da carteira de Identidade
nº 102.273.896-9 SSP-RS, CPF nº 331.913.440-04,
residente e domiciliado na Vila Santa Lúcia
no Município de Bozano;

Adauto Bilibio, brasileiro, casado, Agricultor,
portador da Cédula de Identidade nº 401.246.803-1,
CPF nº 053.624.150-34, residente e domiciliado
na Vila Santa Lúcia no Município de
Bozano, Estado do Rio Grande do Sul;

Adauto Vinícius Bilibio, brasileiro, casado,
Agricultor, portador da carteira de Identidade
nº 107.269.419-1, SSP-RS, CPF nº 938.772.000-04, re-
sidente e domiciliado na Vila Santa Lúcia, no
Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul,

Prosa Monlene Bilibio, brasileira, casada, Brasileira,
Agricultora, Portadora da carteira de identi-
dade nº 205.501.635-2 SSP-RS, CPF nº 012.979.920-32,
residente e domiciliada na Vila Santa
Lúcia no Município de Bozano, Estado
do Rio Grande do Sul.

Jaqueline Bilibio Klauk, brasileira,

Serviço Público Geral
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
JUL 10 2008

- Bozoda, Agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 8072939583 SSP-RS, CPF nº 989125850-53, residente e domiciliada na Vila Santa Lucia, Município de Bozono, Estado do RS;
- Wilson Paulo Klauack, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3024604658 SSP-RS, CPF nº 428340820-43, residente e domiciliado na Vila Solto no Município de Bozono, Estado do Rio Grande do Sul;
- Julio Cezar Gobbi, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9040080559 SSP-RS, CPF nº 356586060-04, Residente e domiciliado na Vila Solto, no Município de Bozono, Estado do Rio Grande do Sul;
- Domingos Pezzetto, brasileiro, casado, professor, Carteira de Identidade nº 1028686119 SSP-RS, CPF nº 397797000-30, residente e domiciliado na Vila Solto no Município de Bozono Estado do Rio Grande do Sul.
- Glóris Bopetti, brasileiro, casado, agricultor, Carteira de Identidade nº 1006538076 SSP-RS, CPF nº 227.642400-15, residente, domiciliado na Vila Santa Lucia no Município de Bozono, Estado do Rio Grande do Sul;
- Dione Sartori Bopetti, brasileira, casada, de Afazeres domésticos, Carteira de Identidade nº 1100697646 SSP-RS, CPF nº 013919540-84, residente e domiciliada na Cidades de Bozono.
- Paulo Roberto Sturm, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5019700631, CPF nº 279310560-00 residente e domiciliado na Vila Santa Lucia, no Município de Bozono.

Estado do Rio Grande do Sul

Fla. 19
Rúbrica:
2

Mauri Paulo Becker, brasileiro, loquaz,
Agricultor portador da carteira de identidade nº
1028686119 SSP-RS CPF nº 397797000-30 Rua Gilvo
Frederico Ceccato, 25 Na cidade de Bagama
Assumindo a direção dos trabalhos, o coordena-
dor indicado pelos presentes; Adauto Bi-
lilio, solicitou que fosse lido e explicado
e debatido o projeto de estatuto da Associa-
ção, anteriormente elaborado, o que foi feito
à seguir, artigo por artigo, sendo o estatuto
aprovado na sua íntegra pela unanimidade
dos votos dos fundadores, cujos nomes estão
devidamente consignados nesta ata de fundação.
A seguir o coordenador determinou que fosse
realizada a eleição dos membros do sistema
diretivo da entidade, conforme dispõe o
estatuto ora aprovado. Realizada a votação
foram eleitos também por unanimidade,
para fazerem parte da diretoria, com mandatos
de 3 (três) anos, os seguintes membros:
José Emilio Stum - diretor geral, Clóvis
Propetti - diretor de operações e Adauto Bililio
diretor administrativo. Prossequindo os tra-
balhos da Assembleia os eleitos foram empossa-
dos nos seus cargos. O diretor geral da entidade
José Emilio Stum, ao assumir a direção dos
trabalhos propôs aos associados fundadores que
seja encaminhado ao Ministério dos Comunicações
um ofício demonstrando interesse da Associação
em executar os serviços de Rádio difusão Co-
munitária em Bagama como objetivo social
da Associação Comunitária Sentinela para
Comunicação de Bagama e a execução dos

serviços de Radiodifusão Comunitária, obtendo a unanimidade na decisão da Entidade. A seguir o diretor geral agradeceu a todos e declarou definitivamente constituída desta data para o futuro a Associação Comunitária Sentinela para a Comunicação de Bozono, com sede na rua Frederico Ceccato 311, CEP. 98733.000, na Cidade de Bozono Estado do Rio Grande do Sul. A Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozono, efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro. Isso posto, e como nada mais houvesse a ser tratado, o diretor geral da Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozono, deu por encerrados os trabalhos e deu, Paulo Roberto Stumm, como secretário desta Assembleia de Constituição, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os sócios fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar a Associação. —

Bozono 13 de Junho de 2008.

[Assinaturas manuscritas]
Paulo Roberto Stumm
Maurício Rocha
Elton Lapatto
Rosa Rosalme Bililins
Dionísio Bopetti
Julia Cezar
Julia Cezar

[Assinaturas manuscritas]
Lucas E. Diemer
Dionísio Bopetti

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Ijuí-RS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 13 de Novembro, 694 - CEP 98700-000 - Fone: (55) 3332-6955
Apresentado hoje para registro, Protocolado sob nº 28986 no Livro A-2 e registrado à fls. 020 sob nº 781 do Livro A-10 de Registro de Pessoas Jurídicas.

17 de Janeiro de 2008
CONFÉRENCIA
Lucas E. Diemer-Registrador Substituto
Reg. nº 28.10 Proc. 2,30

**RELAÇÃO DOS NOMES ENDEREÇOS E NUMERO DO DOCUMENTO DE
TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**

Nome: José Emilio Stumm
Identidade: 1022798969 – SSP/RS
CPF – 331.913.440/04
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Nome: Aduino Bilibio
Identidade: 4012468031 – SSP/RS
CPF - 053.624.150/34
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Nome: Aduino Vinícios Bilibio
Identidade: 1072694191 – SSP/RS
CPF – 938772000/04
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Nome: Wilson Paulo Klauck
Identidade: 3024604658 – SSP/RS
CPF – 428340820/49
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Nome: Julio Cezar Gabbi
Identidade: 9040080559 – SSP/RS
CPF – 356586060/04
Endereço: Vila Salto – Município de Bozano/RS

Nome: Domingos Pezzetta
Identidade: 1028686119 – SSP/RS
CPF – 397797000/30
Endereço: Vila Salto – Município de Bozano/RS

Nome: Rosa Marlene Bilibio
Identidade: 2055016352 – SSP/RS
CPF – 012979920/32
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Nome: Clovis Copetti
Identidade: 1006538076 – SSP/RS
CPF – 227642400/15
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS



Nome: Paulo Roberto Stumm
Identidade: 5019700631 – SSP/RS
CPF – 279310560/00
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

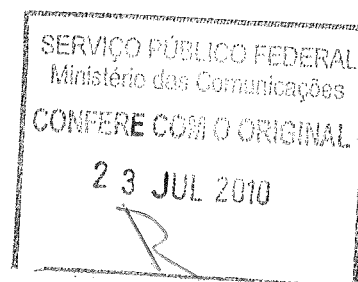
Nome: Amauri Paulo Becker
Identidade: 1028686119 – SSP/RS
CPF – 397797000-30
Endereço: Rua Frederico Ceccato, 25 Bozano/RS

Nome: Dione Sartori Copetti
Identidade: 1100697646 – SSP/RS
CPF – 013919540/64
Endereço: Cidade de Bozano/RS

Nome: Jaqueline Bilibio Klauck
Identidade: 8072939583 – SSP/RS
CPF – 898125850/53
Endereço: Vila Santa Lúcia – Município de Bozano/RS

Bozano, 18 de fevereiro de 2008

José Emilio Stumm
Diretor Geral



CEDULA DE IDENTIDADE




ASSINATURA DO PORTADOR

Jose Emilio Stumm

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NASCIMENTO
18-04-56

INSCRIÇÃO NO CPF
331 913 440 04

CONTRIBUINTE
JOSE EMILIO STUMM

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Min. das Comunicações
Fig. 23
Rúbrica: H. 507

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1022798969

NOME
JOSE EMILIO STUMM

FILIAÇÃO
DIO MAR STUMM
OLINA ERNA STUMM

NATURALIDADE
IJUI RS.

PORTO ALEGRE-RS
26/02/81

DATA DO NASCIMENTO
18/04/1956

MARIANA RODRIGUES HAUSSEN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Emilio Stumm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/05/76
PORTO ALEGRE-RS

13JUN RS

NATURALIDADE

RODOLFO CORETTI
HILDA CORETTI

CLÓVIS CORETTI

1006538076

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CLÓVIS CORETTI

CEBULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

CLÓVIS CORETTI

CONTRIBUINTE

06.02.55

INSCRICAO NO CPF

227 642 400 15

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

M. das Comunicações
Fla.: 24
El Rubrica: 54355



M. das Comunicações
Fla.: 25
Rúbrica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

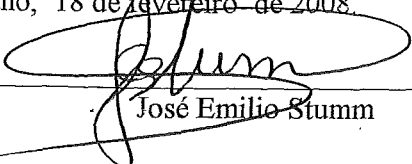
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Emilio Stumm, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro, no município de Bozano Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98733-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO SENTINELA.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 22'013" de latitude e 053°W 46'249" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Frederico Silvio Ceccato 56, centro no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.733-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Bozano, 18 de fevereiro de 2008.


José Emilio Stumm

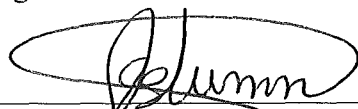
Endereço para correspondência : Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.733-000,
Telefone para contato: 0XX-55-9963-5847;
Correio eletrônico (e-mail): www.jose-stumm@seapa.rs.gov.br,



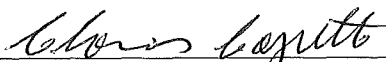
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Representante Legal José Emilio Stum
Diretor Geral CPF – 3331.913.440-04



Dirigente Clóvis Copetti
Diretor de Operações CPF – 227.642.400-15



Dirigente Adauto Bilíbio
Diretor Administrativo CPF – 053.624.150-34

Endereço para correspondência : Rua Frederico Silvio Ceccato, 56, Centro, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.733-000,
Telefone para contato: 0XX-55-9963-5847;
Correio eletrônico (e-mail): www.jose-stumm@seapa.rs.gov.br.

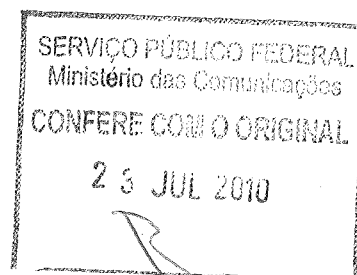
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
DA TAXA DE CADASTRAMENTO**

25/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:18:53
037115423 0375

COMPROVANTE DE DEPOSITO EN CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOUREIRO

=====

DATA	25/02/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 09.342.647/0001 76

=====

NR. AUTENTICACAO E.ED9.413.DE3.FF8.8D7



ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2008, às 20:00 horas, na Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro no Município de Bozano Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro, Bozano, Rio Grande do Sul, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2008 e eu Adauto Bilibio, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome do associado: Mauri Paulo Becker

Assinatura do associado: Mauri Paulo Becker

Nº da Identidade: 1028686779

Endereço completo: Frederico Ceccato 25 - Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado: Adauto Vinicius Bilibio

Assinatura do associado: Adauto Vinicius Bilibio

Nº da Identidade: 1572694191

Endereço completo: Vila Santa Lucia Bozano

CEP: 98.733-000

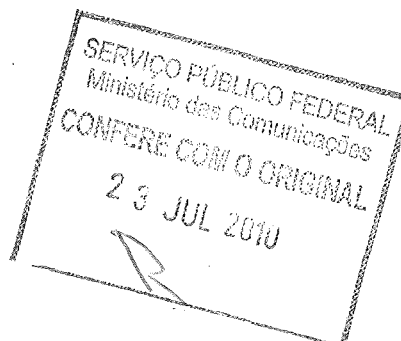
Nome do associado: Rosa Marleme Bilibio

Assinatura do associado: Rosa Marleme Bilibio

Nº da Identidade: 2255076352

Endereço completo: Vila Santa Lucia - Bozano

CEP: 98.733-000



Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 4022468031

Endereço completo: Vila Santa Lucia - Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 8082939583

Endereço completo: Vila Santa Lucia - Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 3024604658

Endereço completo: Vila Santa Lucia - Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 1102697646

Endereço completo: Cidade de Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 1006538076

Endereço completo: Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 1022798969

Endereço completo: Vila Santa Lucia - Bozano

CEP: 98.733-000

Nome do associado:

Assinatura do associado:

Nº da Identidade: 5019700631

Endereço completo: VILA SANTA LUCIA - BOZANO

CEP: 98.733-000



Nome do associado: Julio Cesar Gabb:

Assinatura do associado: Julio Cesar Gabb:

Nº da Identidade: 9040080559

Endereço completo: Vila Salto - Bozomo -

CEP: 98.733-000

Nome do associado: Domingos Pozzetto

Assinatura do associado: Domingos Pozzetto

Nº da Identidade: 1006538070 - SSP-RS

Endereço completo: Vila Salto - Bozomo - RS

CEP: 98.733-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290



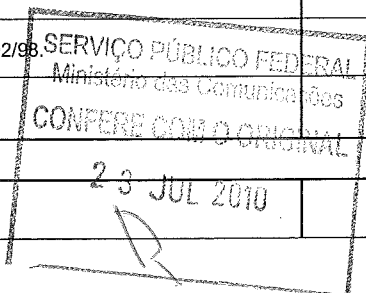
COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S2201
Longitude	53W4615

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Frederico Silvío Ceccato, 56	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Frederico Silvío Ceccato, 56		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	



Embora o RadCom não tenha as coordenadas da localidade, a entidade encontra-se dentro do município e próxima a área urbana da cidade de Doutor Bonzano. A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

***** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA***** 130 km da fronteira com Argentina

Walter Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551653
DEPARTAMENTO DE RADCOM



37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000007952/2008

LOCALIDADE: Canudos do Vale /UF: RS

ENTIDADE: Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 28 de setembro de 2008.

Renato Freire Neto Parente

Matricula 17587
Assistente Administrativo

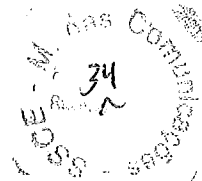
Analista Responsável / Siape: _____



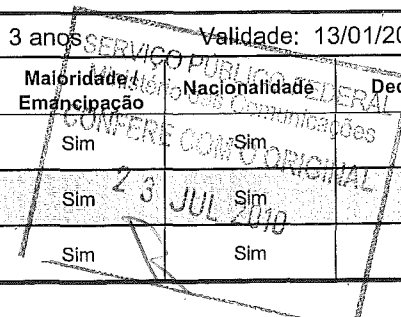
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290



Processo			
1.	A Entidade é uma:	Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim	
fls, 01			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim	
Estatuto Social datado de 13/01/2008, fls 06 a 15, encontra-se devidamente Registrado no Livro-A das Pessoas Jurídicas. Ata de Fundação e Eleição datado de 13/01/2008 fls, 17 a 20, encontra-se devidamente Registrado no Livro- A das Pessoa Jurpídicás.			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim	
fls, 29 a 30			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim	
fls, 26			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim	
fls, 26			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim	
nº 09342647/0001-76 ativo fls, 05 (retificar)			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos Validade: 13/01/2011	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo
	José Emílio Stum	333.191.344-00	Diretor Geral
	Clóvis Copetti	227.642.400-15	Diretor de Operações
	Adauto Bilibio	053.624.150-34	Diretor Administração
Relação dos Associados- fls, 21			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

36
RECEBUE
2008 - 2009

sede - fls, 26 Recolhimento da Taxa - fls, 28

Declaração do Fiel Cumprimento - fls 27

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir com as seguintes exigência:

- a) Retificação do Cnpj
- b) Requerimento do que sirua em faixa de fronteira

A Consideração Superior.

Renato Francisco Parente

Matrícula 17367

~~Assistente Administrativo~~

Renato Francisco Parente

(Analista)



36

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7230 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de outubro de 2008.

Ao Senhor

JOSÉ EMILIO STUMM

Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano
Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro
98733000 / Bozano / RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.007952/2008, na localidade de **Bozano - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

b) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rfp – DOS/SSCE-MC



EXIG 25º

02
31
Min. das Comunicações
12/08/2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA A COMUNICAÇÃO DE BOZANO

Rua Frederico Silvio Ceccato 56 , centro – Bozano/RS
CEP 98733.000

Bozano/RS, 03 de novembro de 2008

~~ASSOCIACAO COMUNITARIA SENTINELA PARA A COMUNICACAO DE BOZANO~~
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 050622/2008-19

SEAP/RS

12/11/2008-08:23

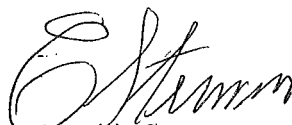
Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Diretor

A Associação Comunitária Para Comunicação de Bozano, processo n° 53000.007952/2008, através de seu representante, vem nos termos legais solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação da documentação solicitada no ofício 7230/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



José Emilio Stumm
Representante Legal

Ao Senhor.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Explanada dos Ministérios
70044-900-Brasília-DF



SGD/R

ASSOCIAÇÃO SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
RUA FREDERICO SILVIO CECCATO 56, BOZANO / RS
98733-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR, ANEXO
OESTE, SALA 300
CEP - 70044-900
BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23 JUL 2010
 R



25
EXIG

39
0

02

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA A COMUNICAÇÃO DE BOZANO

Rua Frederico Silvio Ceccato 56 , centro – Bozano/RS
CEP 98733.000

Bozano/RS, 05 de dezembro de 2008

Assunto: Prorrogação de prazo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 056737/2008-17

SEAPA/SC

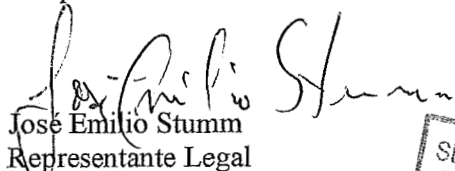
16/12/2008-08:51

Senhor Diretor

A Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano, processo nº 53000.007952/2008, vem através desta informar que esta providenciando as documentações solicitadas em Ofício nº 7230/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, e que devido a retificação da atividade econômica principal, (item “a”) Junto á Receita Federal do Brasil não foi possível cumprir os prazo legais até o momento, de forma que, solicita através de seu representante legal , a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação da documentação solicitada no ofício 7230/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

Sendo o que tinha para o momento.

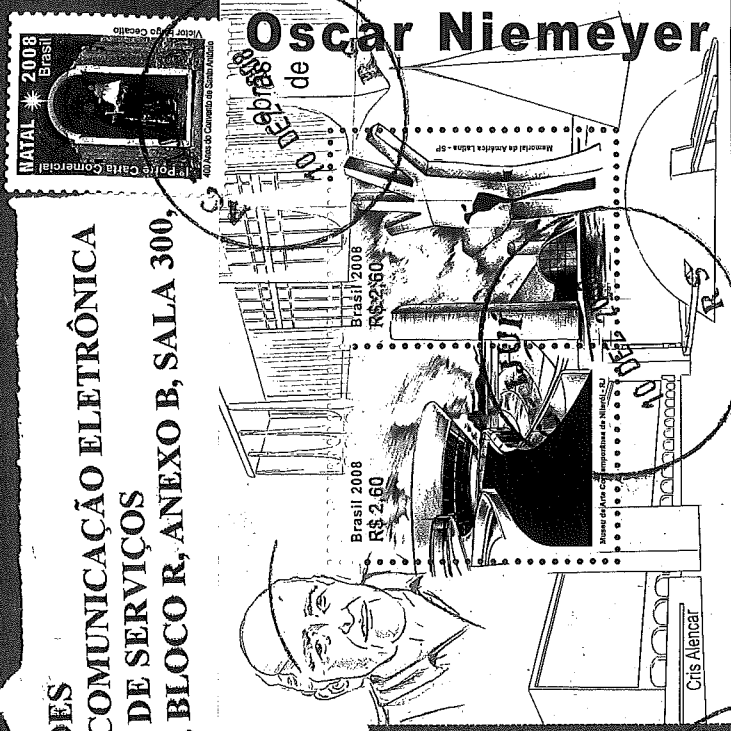

José Emilio Stumm
Representante Legal



Ao Senhor.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Explanada dos Ministérios
70044-900-Brasília-DF

8300R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, SALA 300,
ALA OESTE
CEP - 70044-900
BRASÍLIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) **0,018** VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
 R\$ **5069922** BR

75240374-5
 10 DEZ 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23 JUL 2010

ASSOCIAÇÃO SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
RUA FREDERICO SILVIO CECCATO 56, BOZANO / RS
98733-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 789 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de março de 2009.

Ao Senhor

JOSÉ EMILIO STUMM

Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano
Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro
98733000 / Bozano / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.007952/2008, na localidade de **Bozano - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

b) Diante do fato de que a requerente se situa em faixa de fronteira, deverá ser apresentado, junto ao Ministério das Comunicações, requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

rfp - DOS/SSCE-MC



EXIG 7952/08
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

EXIG
Assunto: Prorrogação Prazo Entrega documentação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016950/2009-69

SEAPA/SCE

27/04/2009-08:18



ILMO.SR. Ministro das Comunicações:

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, com sede a na Rua Frederico Silvio Ceccato, 56, Cep. 98.733.000 - Bairro Centro, cidade de Bozano Estado do Rio Grande do Sul, telefone 0XX-55-9963-5847, em conformidade ao ofício nº. 789/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o mesmo analisou o processo nº. 53000.0079522008, vem solicitar **PRORROGAÇÃO** do prazo de entrega da documentação exigida, por motivos alheios a nossa vontade.

Obs. Data do prazo do recebimento e base para prorrogação inicial: 05/03/2009.

Atenciosamente,

Bozano, RS, 20 de abril do ano de 2009.

Jose Emilio Stumm
Presidente

CPF. Nº. 331.913.440-04
RG. 1022798969



AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr.Carlos Alberto Freire Resende

Rua Frederico Silvio Ceccato, 56 - Cep. 98.733.000 - Bairro Centro

Bozano - Estado do Rio Grande do Sul.

Telefone: 0XX-55-9963-5847

50/10

Ass. Comunicação
Nº 43
18/04/2010
1000-0000

AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
Cep. 70044-900
BRASILIA DF

AC - LUUV
22 ABR 2009

AC - LUUV
22 ABR 2009

FC0928/38 752403789

CORREIOS

SEDEX

PESO (kg) 0,26

MANDOU, CHEGOU.

SO 72756794 7 BR

Barcode

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010
R

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**

*Rua Frederico Silvio Ceccato, 56 , Cep. 98.733.000 - Bairro Centro
Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.
Telefone: 0XX-55-9963-5847*

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010

R

7052/08 Exig 25°



Of. nº 01/2009

Bozano, 06 de julho de 2009

RS

Ao Senhor

Carlos Roberto Freire Resende

MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 031500/2009-22

SEAPA/SCF

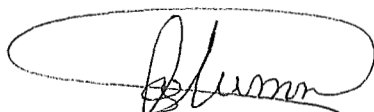
13/07/2009-08:45

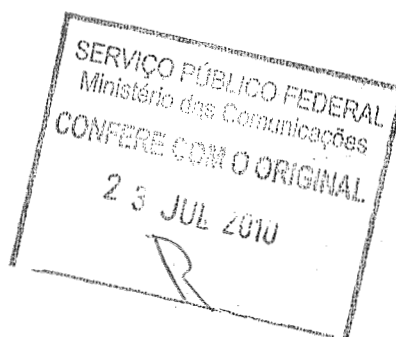
Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos remetendo conforme solicitado a Documentação Jurídica (cópia do CNPJ retificado, requerimento de assentimento prévio, e documentação dos diretores - Diretor Geral José Emílio Stumm; Diretor-Administrativo Adauto Bilibio; Diretor de Operações Clóvis Copetti)) da Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano.

No aguardo de novas instruções, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


José Emílio Stumm
Diretor Geral



Sealco

Ministério das Comunicações
65
2009-07-06

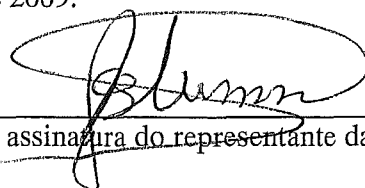
REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.647/0001-76, com sede na Rua Frederico Ceccato, na cidade de BOZANO, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.733-970, telefone 0XX-55-9963-5847, correio eletrônico jose-stumm@seapa.rs.gov.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Rua Frederico Ceccato, s/nº, CEP 98.733-970, Bozano/RS.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Bozano, 06 de julho de 2009.
(local e data)



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: José Emílio Stumm
CPF: 331.913.440.04

Endereço para correspondência Rua 20 de Setembro nº 630, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.700-000

Telefone para contato: 0XX-55 9963 5847

Correio eletrônico (e-mail): jose-stumm@seapa.rs.gov.br

ATENÇÃO: Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

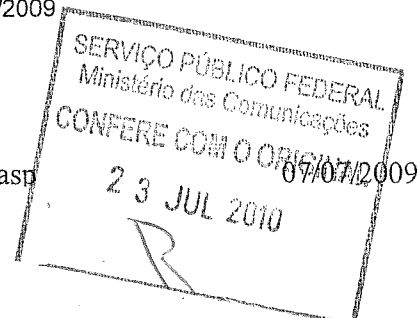
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.342.647/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICACAO DE BOZANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SENTINELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FREDERICO CECCATO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 98.733-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOZANO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 07/07/2009 às 10:02:52 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/07/2009

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. Milton Diemer - Oficial
Rua 15 de Novembro - 694 - Cx. P. 547 - 98700-000 - Ijuí/RS
Fone-Fax(055)3332-6955 / 3332-9240 / 3331-2989

Bel. Fabricio Eickhoff Diemer - Bel. Lucas Eickhoff Diemer - Substitutos

Bel. Gilson Luís Rigoli - Escrevente Autorizado



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que se acha registrado, neste Ofício, no Livro de Registro de Casamentos de número B-015, às fls. 142, sob número 3.812, contraído perante o Juiz de Paz, Sr. LOTHAR FRIEDRICH, o assento do matrimônio de "JOSE EMÍLIO STUMM" e "ELONI TERESINHA BASSO KONAGESKI", passando a nubente a usar o nome de: "ELONI TERESINHA KONAGESKI STUMM".

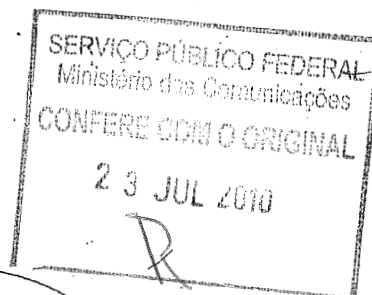
ELE, solteiro, médico veterinário, nascido a dezoito de abril de um mil novecentos e cinquenta e seis (18/04/1956), no distrito de Dr. Bozano, neste município, filho de DIOMAR STUMM e de OLINA ERNA STUMM, naturais deste Estado, ele falecido.

ELA, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida a seis de abril de um mil novecentos e cinquenta e oito (06/04/1958), neste distrito, filha de JOSÉ ARMANDO KONAGESKI e de OLINDA BASSO KONAGESKI, naturais deste Estado.

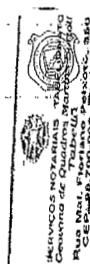
O casamento realizou-se a vinte e nove de outubro de um mil novecentos e oitenta e dois (29/10/1982), pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Antenupcial lavrado no Tabelionato desta Comarca, no Livro de Contratos nº 044, fls. 26, sob nº 4810, em data de 29 de setembro de 1982.

OBSERVAÇÕES: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.



Ijuí (RS), 5 de junho de 2009.



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabelião
Rua Flávio Bortoli, 150 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: lab.martinsbortoli@hotmail.com Fone/Fax: (55) 3332-3077

AVULSÃO
AUTENTICADO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.04910
Ijuí, 10 de junho de 2009

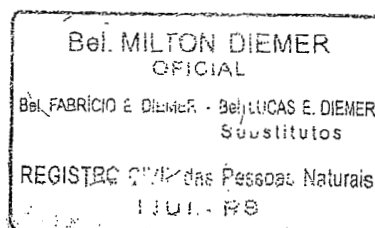
João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 84985483207EE77A

João Antonio Pedebos Prestes
Escrevente Autorizado

Fabricio Eickhoff Diemer
Registrador Substituto

Cartório Ijuí

Certidão: R\$ 14,70 Selo ao TJ: R\$ 0,40 0282.03.0800003.11771
Proc. Eletron.: R\$ 2,50 Selo ao TJ: R\$ 0,20 0282.01.0900002.52138
Total: R\$ 17,80
☒EJR ☐FED ☐TAD ☐VKT





CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

10a C S M

Nº 482559

SÉRIE I



Certifico que JOSE EMILIO STUMM

Nascido a 18ABR1956

இது

RS

(município)

(est.)

filho de Diomar Stumm

e de Olinia Erna Stumm

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31DEZ75.

por ter sido
(motivo)

incluído no excesso de contingente.

(motivo)

(motive)

Identificação : N.º de Registro 4661

Altura 1,71m Cúts branca Olhos cast.clar.

Cabellos cast. clar. liso sanguíneo "O" Rh positivo

Sinais particulares não apresenta

(Assinatura do dispensado)

OUTROS DADOS

Profissão :

Residência :

Situação especial (*)

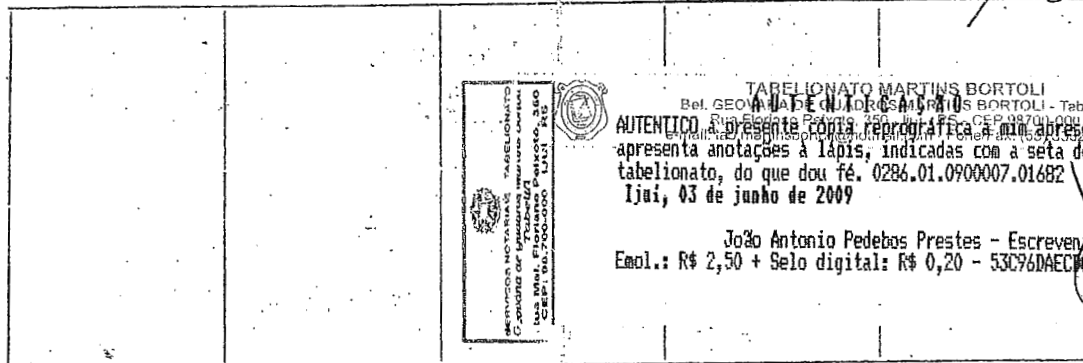
-Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

ALEGRETE

14 JAN 1978

(local e data)

ALVARO JULIO TOPES DELANOY
Ten. Col.



(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 331.913.440-04

Nome da Pessoa Física: JOSE EMILIO STUMM

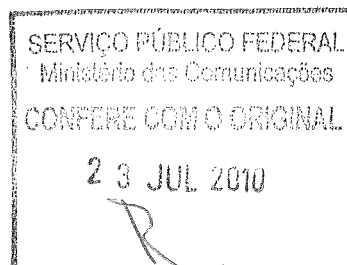
Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: **15:19:39** do dia **03/06/2009** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EC81.0E0E.4A4D.15FF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE EMILIO STUMM**

Inscrição: **012901540477**

Zona: 23

Seção: 74

Município: 89087 - BOZANO

UF: RS

Data de Nascimento: 18/04/1956

Domiciliado desde: 25/08/1999

Filiação: OLINA ERNA STUMM

DIOMAR STUMM

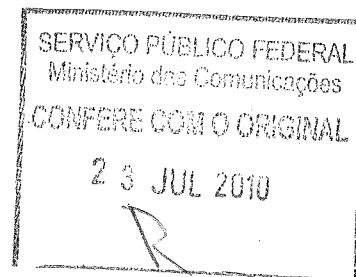
Certidão emitida às 14:38 de 03/06/2009

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **QJA1.HW4U.L4BC.0MU0**



das Comunicações
51
Linha
0000 - 5000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOZANO - COMARCA DE IJUI
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE BOZANO
Rua Arnaldo Schwancke, nº 11, Bozano, RS - Cep 98.733-000 - Fone 55 3643 2011

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que se acha registrado, neste Ofício, no Livro de Registro de Casamentos de número B-6, folhas 110vº sob número 1.367, o assento de matrimônio de **ADAUTO BILIBIO e ROSA MARLENE CASAGRANDE**, passando a nubente a usar o nome de **ROSA MARLENE BILIBIO**. Ele, solteiro, agricultor, natural deste estado, nascido neste distrito, no dia quinze (15) de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1.943), residente e domiciliado neste distrito, filho de JOSÉ GARIBALDI BILIBIO, natural de Silveira Martins, RS e de ISABETHA LOURENSON BILIBIO, natural deste estado. Ela, solteira, de afazeres domésticos, natural deste estado, nascida neste distrito, no dia vinte e um (21) de maio de mil novecentos e cinquenta e dois (1.952), residente e domiciliada neste distrito, filha de JOSÉ CASAGRANDE e de ADELINA CASAGRANDE, naturais deste estado.

O casamento realizou-se em nove (09) de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1.974), pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé:

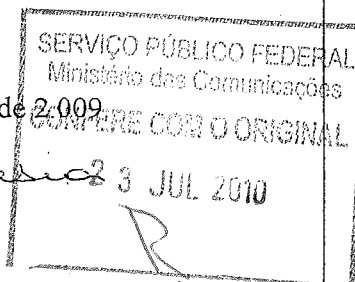
Certidão: R\$ 14,70
SDF/TJ: R\$ 0,40

0285.03.0900003.00014

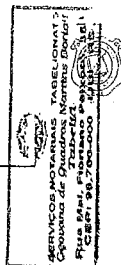
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
BOZANO

Bozano, 03 de junho de 2009.

Cleonice Rasia
Cleonice Rasia
Substituta em Exercício.



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE BOZANO
Rua Arnaldo Schwancke, nº 11, Bozano - RS.
CEP: 98.733-000 - Fone 55 3643 - 2011
Cleonice Rasia
Substituta em Exercício



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabeliã
Rua Flaminópolis, 150 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@ig.com.br Fone/Fax: (55) 3332-3077
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.01686
Ijuí, 03 de junho de 2009

João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 53C96DAECD92EC0

João Antonio Pedebos Prestes
Escrevente Autorizado



2ª VIA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

3ª RM

OM: 1ª Cia Med Mnt

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

10ª CSM

Nº 650108

SÉRIE D

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O DE Nº 167035-C

Certifico que ADAUTO BILIBIONascido a 15OUT1943

Ijuí

RS

(Data)

(Município)

(Estado)

filho de José Garibaldi Bilibioe de Isabetha Lourenson Bilibioé reservista de 1ª categoria ficando relacionado como Soldado

(graduação)

OMG-09 OMP-55

(qualificação militar)

na Reserva.

Identificação:

Nº do Registro XXXXXXXAltura XXXXXXCútlis XXXXXXOlhos XXXXXXCabelos XXXXXXTipo Sangüíneo XXXXXXSinais Particulares: XXXXXXX

(Assinatura do reservista)

Polegar Direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS: "VÁLIDO COMO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR"

Incorporado a 15 JAN 1962 e licenciado a 15 DEZ 1962Tempo de Serviço: ZERO ANO, ONZE MESES, UM DIA

(Anos, meses e dias por extenso)

Profissão: _____

Residência: _____

Santo Ângelo, RS, 05 de setembro de 2008.

(Local e Data)

MAURO SANTOS VILELA - Ten Col

(Assinatura do Comandante da 1ª CSM ou Diretor)

OUTRAS ANOTAÇÕES

3ª RM 10ª CSM EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR SAN-RS 05/09/08	3ª RM 10ª CSM EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR SAN-RS 05/09/08	3ª RM 10ª CSM EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR SAN-RS 05/09/08	3ª RM 10ª CSM EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR SAN-RS 05/09/08	3ª RM 10ª CSM EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR SAN-RS 05/09/08
Chefe da 1ª Seção 	Chefe da 1ª Seção 	Chefe da 1ª Seção 	Chefe da 1ª Seção 	Chefe da 1ª Seção

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010

Retrato 3x4
com o
Selo Nacional
em relevoEscritório Autorizado
João Antonio Pedebos PrestesTABELIONATO MARTINS BORTOLI - Tabelião
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabelião
Rua F. M. P. 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000AUTENTICADO a presente cópia reprográfica por conferência com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.01/255
Ijuí, 03 de junho de 2009João Antonio Pedebos Prestes - Escritório Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 53096AEDIN72EDTABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabelião
Rua F. M. P. 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000AUTENTICADO a presente cópia reprográfica por conferência com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.01/255
Ijuí, 03 de junho de 2009João Antonio Pedebos Prestes - Escritório Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 53096AEDIN72ED



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 053.624.150-34

Nome da Pessoa Física: ADAUTO BILIBIO

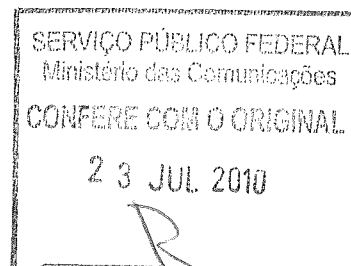
Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 15:21:19 do dia 03/06/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 84C3.D900.4701.050F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ADAUTO BILIBIO**

Inscrição: **013999630400**

Zona: 23

Seção: 3

Município: 89087 - BOZANO

UF: RS

Data de Nascimento: 15/10/1943

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ISABETHA LOURENSON BILIBIO

JOSE GARIBALDI BILIBIO

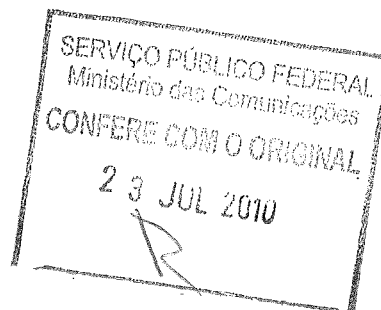
Certidão emitida às 15:04 de 03/06/2009

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **QTPU.6TDT.N+BQ.YN5M**



Araci Marques da Silva Coppetti
TABELA 2 OFICIAL



2ª VIA
MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

RETRATO

10^o CSM
Nº 803531 SÉRIE: A
RA 100372242386
2ª Via

NOME
CLOVIS COPETTI

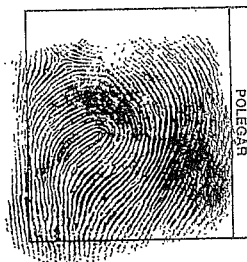
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Ijuí, RS, 01/Jul/2008
SUBSTITUIÇÃO: N SÉRIE:

FILIAÇÃO
PAI **RÓDOLFO COPETTI**
MÃE **HILDA COPETTI**

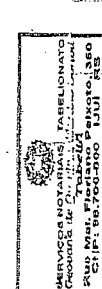
DATA NASC. **06/02/1955** NATURALIDADE **IJUI - RS**

Dispensado do Serviço Militar inicial em **01 de julho de 2008**
por **ter mais de trinta anos de idade**

Cmt/Ch ou Dnt **ARTUR CÂNDIDO DE OLIVEIRA BERNARDO - 2. TEN**
Delegado de Serviço Militar da 1ª Div. de M. 10^o CSM
PROIBIDO PLASTIFICAR



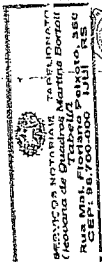
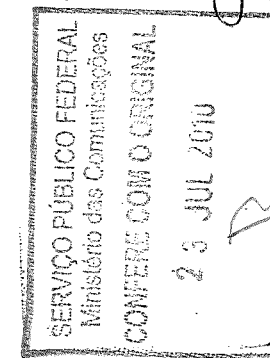
Clovis Copetti
DISPENSADO



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabeliã
Rua Floriano Peixoto, 256 - Ijuí, RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@ig.com.br Fone/Fax: (55) 3332-3077

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.01687
Ijuí, 03 de junho de 2009

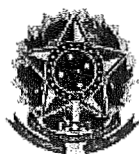
João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 53C96DAECD092ECD



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabeliã
Rua Floriano Peixoto, 256 - Ijuí, RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@ig.com.br Fone/Fax: (55) 3332-3077

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900007.01688
Ijuí, 03 de junho de 2009

João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 53C96DAECD092ECD



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 227.642.400-15

Nome da Pessoa Física: CLOVIS COPETTI

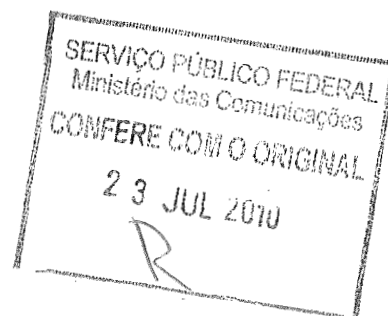
Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 15:28:41 do dia 03/06/2009 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 76DE.36F3.3AE9.615A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 864, de 25/07/2008.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLOVIS COPETTI**

Inscrição: **014183100426**

Zona: 23

Seção: 269

Município: 89087 - BOZANO

UF: RS

Data de Nascimento: 06/02/1955

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: HILDA COPETTI

RODOLFO COPETTI

Certidão emitida às 14:52 de 03/06/2009

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **BGIW.ZR/W.PDEX.ZZBG**



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Min. das Comunicações
SSCF

CORREIOS
BREVE
DATA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010

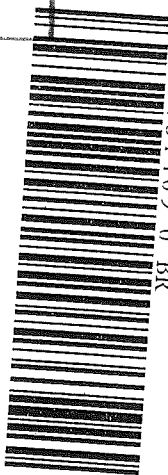
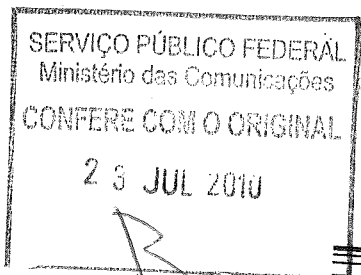
Associação Sentinela para Comunicação de Bozano

RUA 20 DE SETEMBRO, 630

98700 000 Ijuí/RS

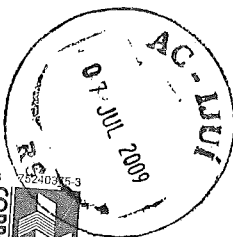
Min. das Comunicações
SSCF
65

Ministério das Comunicações
Departamento de Ouvidoria de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar
Sua 300
70044-900
Brasília / DF



FC0926/35
CORREIOS
AP ☒ NP ☐
PESO (kg) 0,096
SO 87681409 0 BR
MANDOU, CHEGOU.

SEDEX



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

60
100

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 789 /0 /SSR/DOUL-MC.

de 14 /109 /109

Processo nº 53 000 007952 /08

Localidade: BOZANO - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO Comunitária Sentinela Para Comunicações de Bozano

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 20 /08 /2009

Analista responsável:

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro Eletrônico - Matr. 2451853

STAPE: SSCE/RADCOM

FANTASIA:

radio Sentinela (FLS, 26) EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Ferdinico Silvio Cecato - 56, Centro

Observações:

O processo encontra-se Regular Instruído (Jurídico)

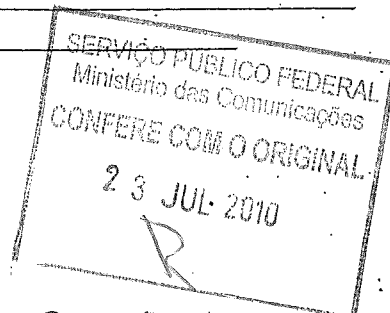
DIRETORIA:

FAIXA de FORTALEÇA

Brasília, 14 /07 /2009

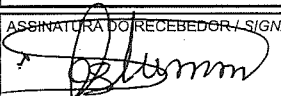
Analista responsável:

Agosto 11/2009
Matr. 11111111
Engenheiro Eletrônico



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

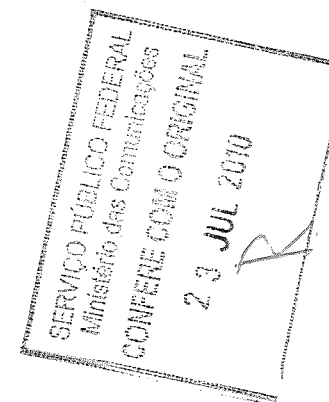
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
Nº 789/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.007952/08 JOSE EMILIO STUMM ASSOC. COMUNITÁRIA SENTINELA P/ COMUNIC. DE BOZANO RUA FREDERICO SILVIO CECCATO 56 - CENTRO 98733-000 BOZANO/RS		
PAÍS / PAYS		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 27/3/9
NOME LIGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Jose Emilio STUMM		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ACGI - BOZANO 27 MAR 2009 RS
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Eduardo Rapachi Matr.: 8687454-2 ATC II GERENTE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

62
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3369 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de agosto de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ EMILIO STUMM
Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano
Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro
98733000 / Bozano / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

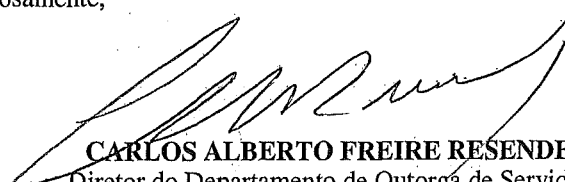
Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.007952/2008, na localidade de **Bozano - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

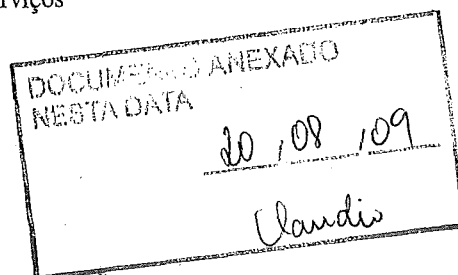
Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

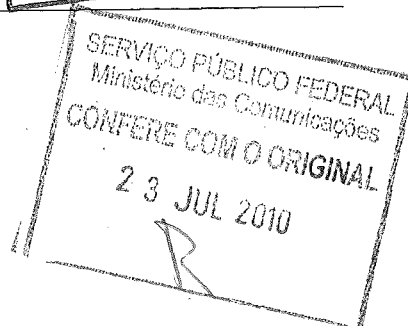
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



JAGA - DOS/SSCE-MC



7952/08 Exig 25°

25



Ao

Departamento de Outorgas e Serviços

Ministério das Comunicações

Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044966/2009-61

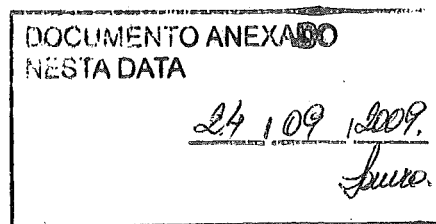
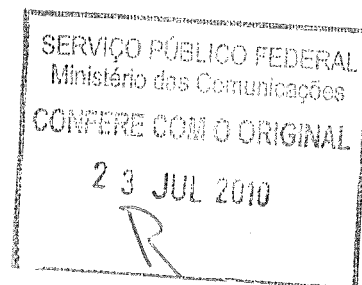
SEAPA/SCE

17/09/2009-09:10

Conforme solicitação do Ofício nº
3369/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos encaminhando o
Projeto Técnico da Associação Comunitária Sentinela Para
Comunicação de Bozano. RS.

No aguardo de orientações, renovamos votos de
estima e consideração.


José Emílio Stumm
Presidente
CPF: 331.913.440.04



Sedco

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

EXMO. SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES;

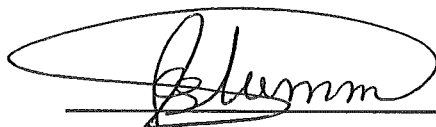
E/ou

Dr. Depto. de Outorga de Serviço

Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA
COMUNICAÇÃO DE BOZANO, CNPJ. Nº. 09.342.647/0001-76,
INSTALADA NA CIDADE DE BOZANO, RS, VEM AQUI REPRESENTADA
PELO SEU PRESIDENTE, Sr. JOSE EMILIO STUMM, ENCAMINHAR
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, REFERENTE PROJETO TÉCNICO E
OUTROS.

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.



JOSE EMILIO STUMM

Presidente

CPF. 331.913.440-04

Endereço para correspondência

Rua Silvio Frederico Ceccato, s/nº. Bairro Centro.

CEP. 98.733-970

Bozano

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONE: 0**55-9963-5847

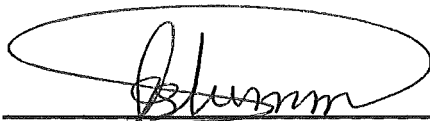


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

→ O endereço completo da sede da entidade é na Rua Silvio Frederico Ceccato, s/nº. Bairro Centro - CEP. 98.733-970 na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

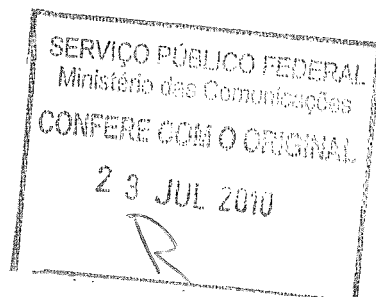
BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.



JOSE EMILIO STUMM

Presidente

CPF. 331.913.440-04

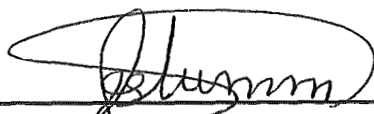


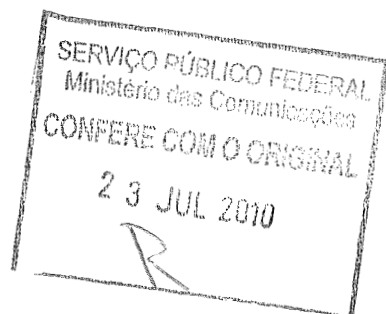
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

→ Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.


JOSE EMILIO STUMM
Presidente
CPF. 331.913.440-04

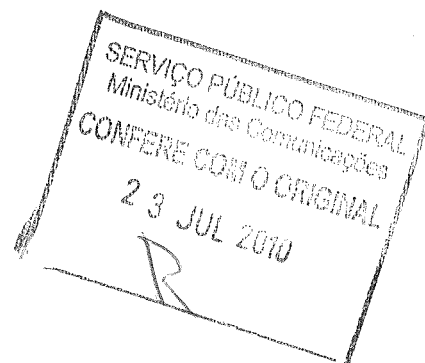


67

→ O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.


JOSE EMILIO STUMM
Presidente
CPF. 331.913.440-04

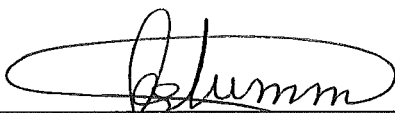


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

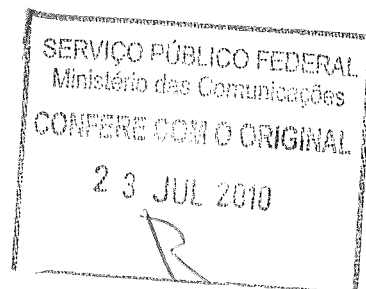
JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

→ As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28°S 22' 02" de latitude e 53°W 46' 16" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Silvio Frederico Ceccato, s/nº Bairro Centro - CEP. 98.733-970, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.



JOSE EMILIO STUMM
Presidente
CPF. 331.913.440-04



Associação Comunitária Sentinela
69

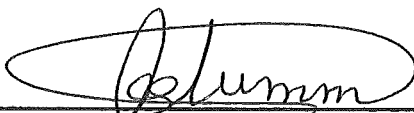
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

→ Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

→ Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.

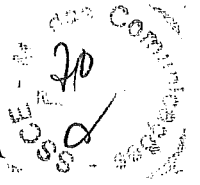


JOSE EMILIO STUMM
Presidente
CPF. 331.913.440-04

Endereço para correspondência
Rua Silvio Frederico Ceccato, s/nº. Bairro Centro
CEP. 98.733-970
Bozano
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONE: 0**55-9963-5847



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO



JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

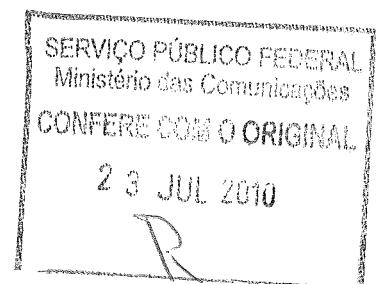
→ A entidade não executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoa que, nessas condições, participe de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.

JOSE EMILIO STUMM

Presidente

CPF. 331.913.440-04



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA
PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante
legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA
COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

→ O nome Fantasia da emissora será Rádio Sentinela FM.

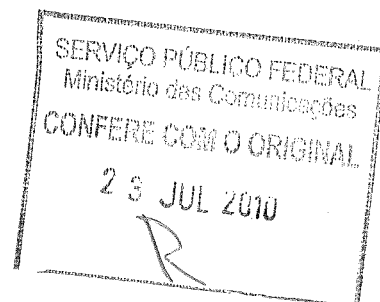
BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.



JOSE EMILIO STUMM

Presidente

CPF. 331.913.440-04



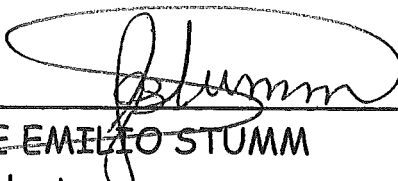
72
Ø

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO

JOSE EMILIO STUMM, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, declaro para os devidos fins que:

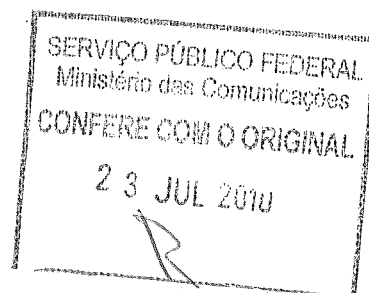
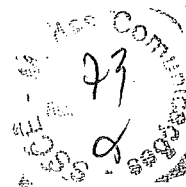
→ O funcionamento da Rádio Sentinela FM, dar-se à no horário diário (domingo a sábado), das 06 h às 00h00min (seis horas as vinte e quatro horas).

BOZANO, RS, 25 de AGOSTO de 2009.



JOSE EMILIO STUMM
Presidente
CPF. 331.913.440-04





Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

254-501871961-0

11/SET/2009

HORA DF 15:41:20

TERM 006957

ST. 18.04222-0
LOCALIDADE: CRUZ ALTA
AG. VINCULADA: 0467

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 11/10/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105016 059000000000
00049718354 9 43870000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

254-501871961-0

CAIXA DO BANCO

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

tro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
ção de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
lho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de RS
105-4 Nosso Número: 90000000004971855-5

ART Nr.: 4971855

Web Bol

Recibo do Sacado

o Técnica: INDIVIDUAL
RMAL

LEGRETTI DE OLIVEIRA
etricista

Nr.Reg.:

O

Telefone:

CPF/CNPJ: 09.342.647/0001-76

Bairro: CENTRO

CEP: 98733970 UF: RS

ZZANO

CPF/CNPJ: 09.342.647/0001-76

CENTRO

CEP: 98733970

UF: RS

Vlr Contrato:

Honorários: 1.000,00

91

Vencimento: 11/10/09

Valor ART: 30,00

co

Quantidade Unid.

dio

1,00 UN

ISSOR.

25,00 W

VITÁRIA.

1,00 UN

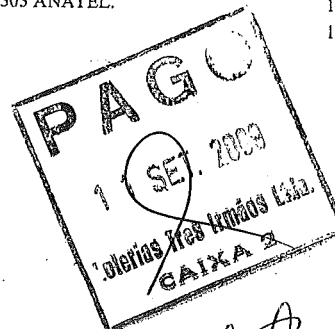
lio

1,00 UN

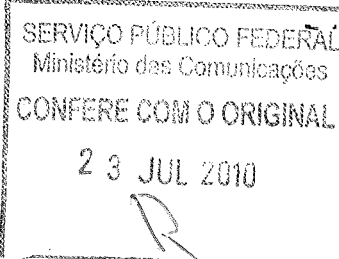
STACÃO TRANSM. RES. 303 ANATEL.

1,00 UN

1,00 UN



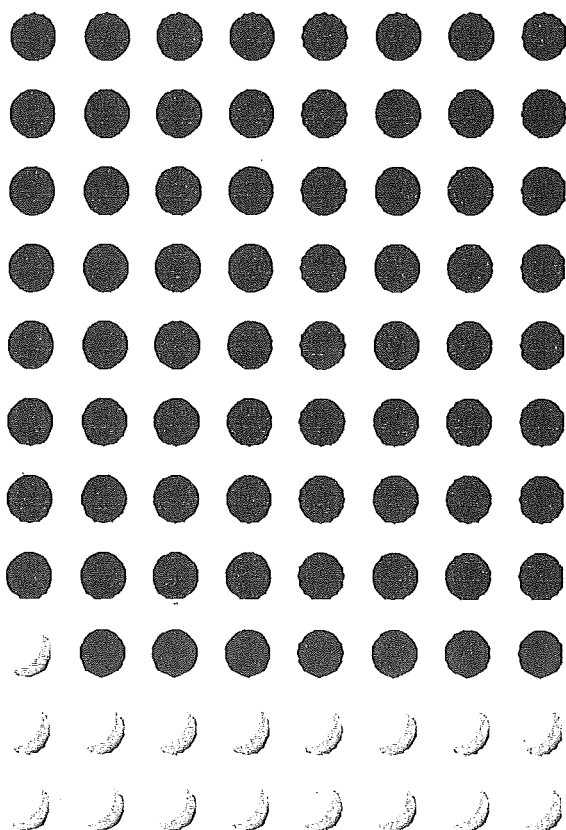
32 ano 11/09/09	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Contante



PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br



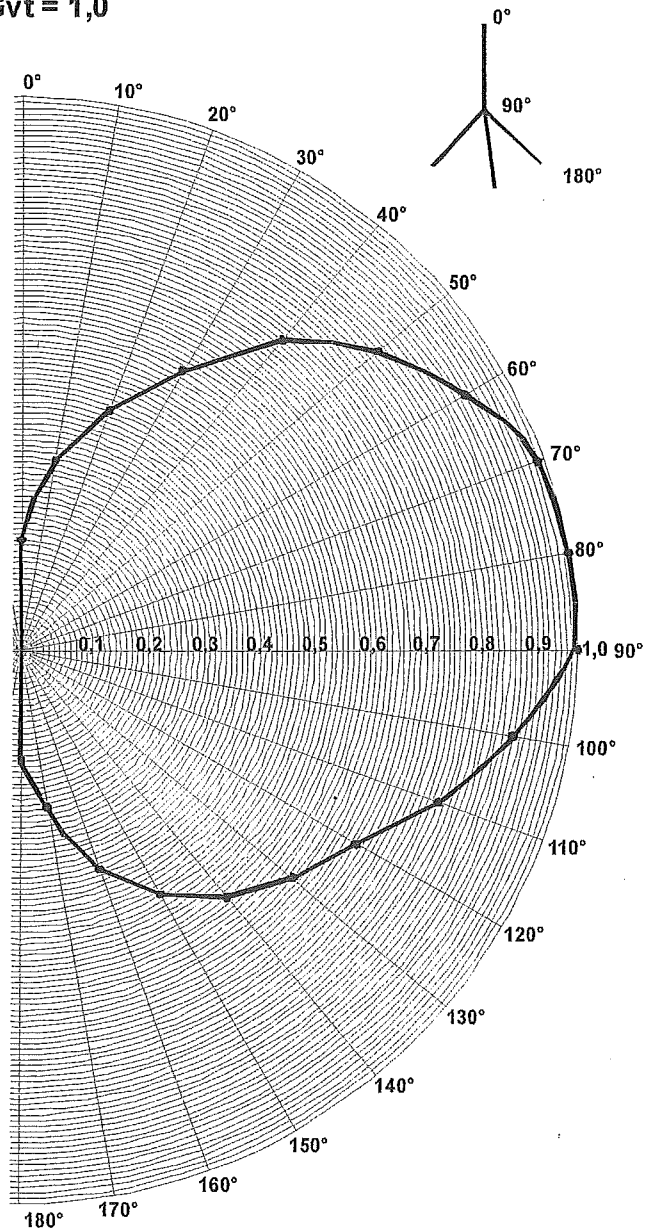
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 05.032-D

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções

Folha 1 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010

R



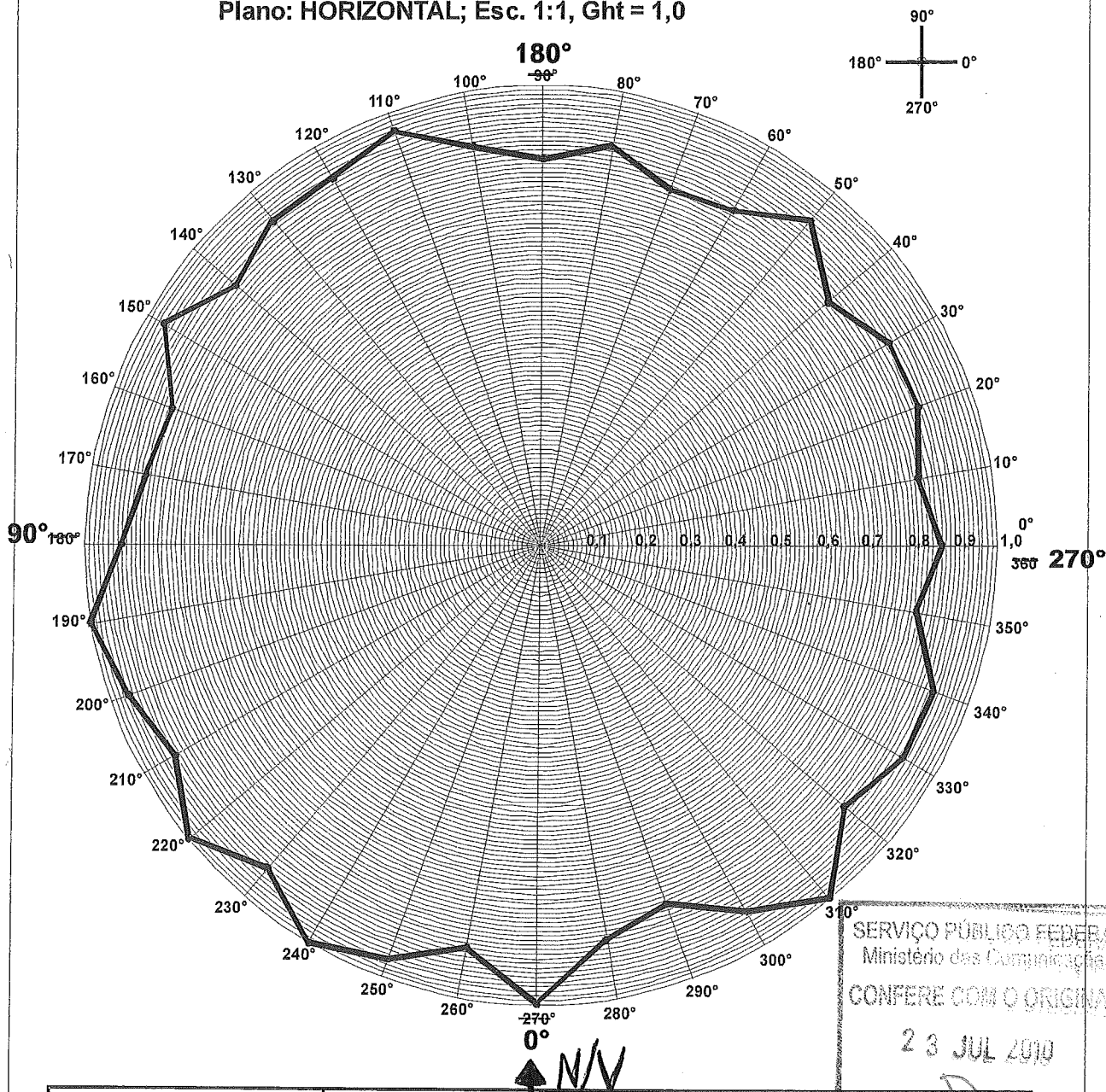
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:(35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

ALEXANDRE ALLEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕESCertificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante

AUAO CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCB - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s)

SP5025

Serviço/Aplicação

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

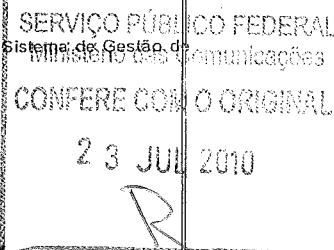
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do EspectroALEXANDRE ALLEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A - T E L E T R O N I X

MODELO

P T / 0 d B - - -

GANHO max (Gt)
0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
2 8 , 0 0 m

ALTURA DA TORRE
3 0 , 0 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
3 6 4 , 0 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - C A B O S E S P E C I A I S L T D A

MODELO

R G C 2 1 3 -

COMPRIMENTO (L)
3 3 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)
0 4 , 5 dB

PERDAS NA LINHA (Pl)
0 1 , 4 8 0 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_t}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,50) - 20 \log 1,0 = 89,50 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

***** NADA CONSTA *****

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X A N D R E A L E G R E T T I D E O L I V E I R A - - -

REG.CREA

9 5 0 3 2 - -

ENDEREÇO

A v. G E N E R A L C A M A R A Nº. 2 7 4 - - - - -

BAIRRO

C E N T R O - - - - -

CIDADE

C R U Z A L T A - - - - - U F

CEP

9 8 1 0 2 5 7 8 0

TELEFONE

0 5 5 - 9 1 7 1 - 9 5 4 7 - - - - -

FAX

E-MAIL

- - - - -

LOCAL

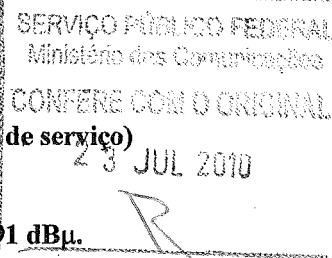
C R U Z A L T A R / S

DATA

2 5 / 0 8 / 2 0 0 9

ASSINATURA

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D



DECLARAÇÃO:

81
8

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS Nº. 95.032, COM
RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP.
98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA
QUE:

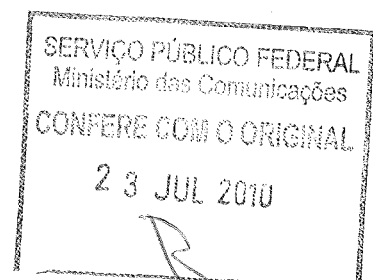
→ A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO NÃO
FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS, CONFORME
DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "F", DA NORMA COMPLEMENTAR
01/2004.

Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, 25 de agosto de 2009.



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS Nº. 95.032

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D



DECLARAÇÃO:



ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS Nº. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA, E QUE O CONTOURNO DE 91dBu DA EMISSORA, NÃO FICA SITUADO A MAIS DE UM (01) QUILOMETRO DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "G" DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, 25 de agosto de 2009.

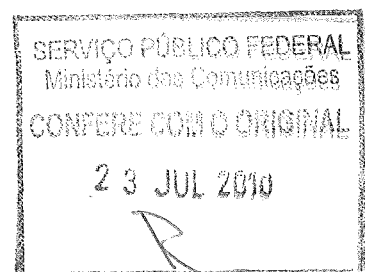
ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

CREA/RS Nº. 95.032

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Eng. Civil / Eletricista

CREA/RS 95.032-D



DECLARAÇÃO

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS Nº. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A COTA DO TERRENO, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO, ATENDE AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, 25 de agosto de 2009.


ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

CREA/RS Nº. 95.032

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Eng. Civil / Eletricista

CREA/RS 95.032-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

23 JUL 2010



84
7059

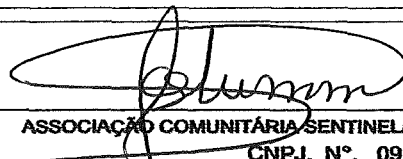
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

**Localização do sistema irradiante, transmissor,
estúdio e sede da emissora.**

LOCAL

Rua Silvio Frederico Ceccato, s/nº. Bairro Centro – CEP. 98.733-970, Bozano, R. S.

PROP:


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
CNPJ. Nº. 09.342.647 / 0001 - 76

RESP. TÉC.


ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

SETEMBRO / 2009

escala:

Indicada

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

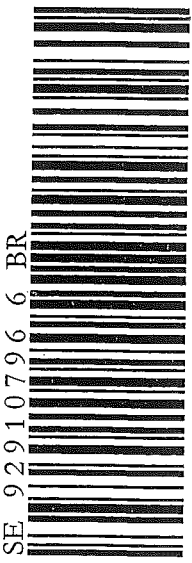
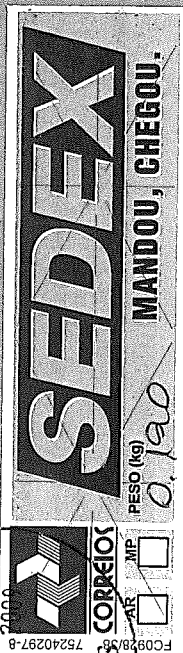
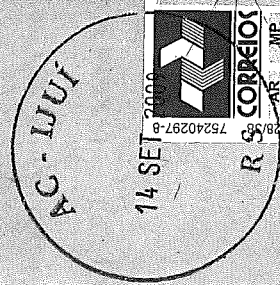
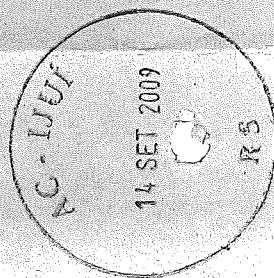
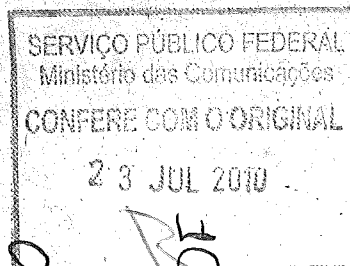
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTRGA DE SERVIÇOS

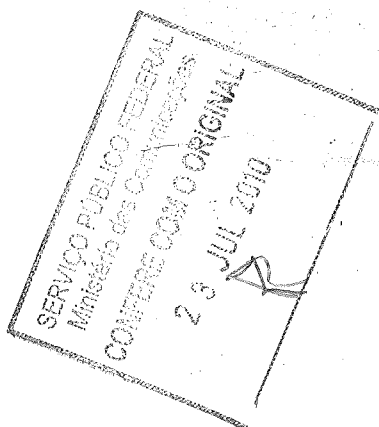
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B - SALA 300-0

70044-900

BRASÍLIA / DF



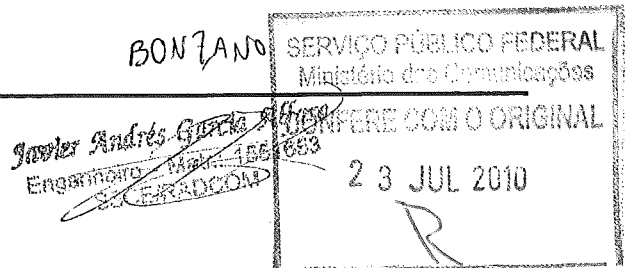
Rev. José Emílio Stamm
Associação Comunidade / Comunidade de Bommo
Rua do Jêtenoro, 630
98700-000 Ijuí/RS.



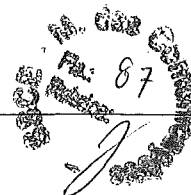
ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	79
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	69
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	84
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	76 77
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	83
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	81
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	82
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	74

- RADCOM/DOS/SSCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

COORDENADAS	
	Proposta (A) IBGE (B)
Latitude:	28S2202
Longitude:	53W4616

DISTÂNCIA
Distância A:B (IBGE)

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Frederico Silvío Ceccato, S/N		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Frederico Silvío Ceccato, S/N		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

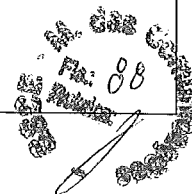
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	CONFERE COM O ORIGINAL
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	23 JUL 2010 Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Frederico Silvío Ceccato, S/N		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

Embora o RadCom não tenha as coordenadas da localidade, a entidade encontra-se dentro do município e proxima a area urbana da cidade de Doutor Bonzano. A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

**** ESTA EM FAIXA DE FRONTEIRA**** 130 km da fronteira com Argentina

José Andrés García Alfaro
 Engenheiro - Matr. 4551653
 SSCE/RADCOM

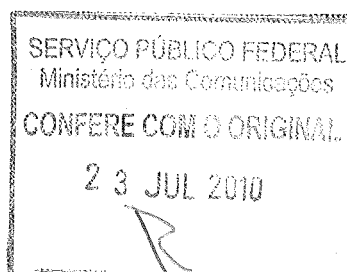
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290

Javier Alfaro
Engenheiro de Telecomunicações
Matr.: 1551053
Javier Alfaro
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

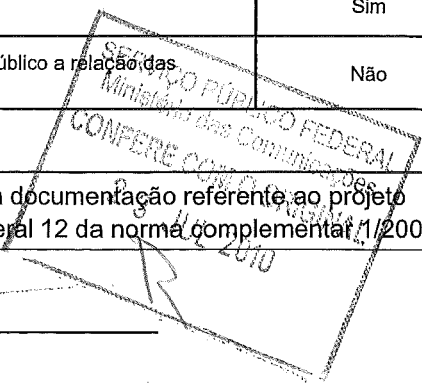
Identificação do Processo

Número: 53000.007952/08 Localidade/UF: Bozano/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 290



Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: PT 0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB	
a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP 5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680030528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.							

JAVIER ALFARO
 (Analista)





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 24/11/2009 16:08:14

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Bozano

Município

Canal

Frequência

Bozano

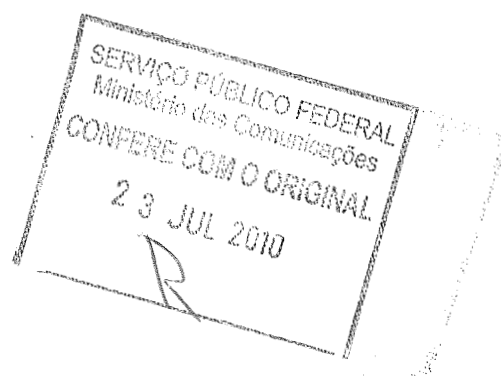
290

105,9

Usuário: -

Data: 24/11/2009

Hora: 16:08:14



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3369 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/10/2009

Processo nº 53000 007952/2008 Localidade: Bozano - RS

Entidade: Associação Comunitária Sentinda Para Comunicação de Bozano

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto Técnico Completo. Processo instruído
em 2ª fase.

Brasília, 14/11/2009

Analista responsável:

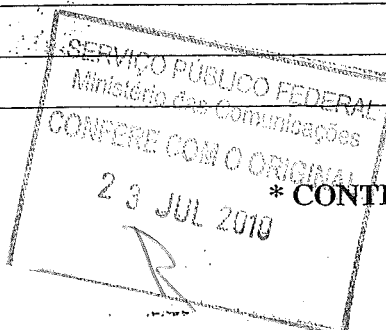
Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - N.º: 1551003
SIAPE: SSCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

(1) Processo encontra-se Regular Instruído (Jurídico)



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 26 - Rua Frederico Silveira Accato 56, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 26 - Rádio Sentinela

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 46

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 06 a 15

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 17

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs. 203

Vaiote 13/01/2011

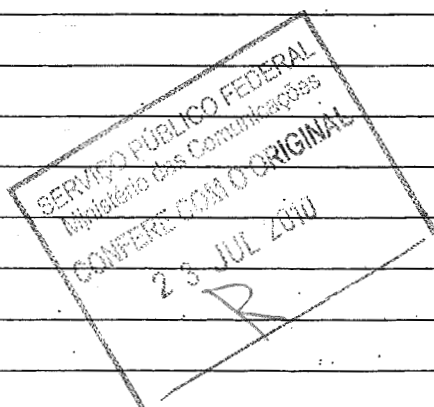
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13 / 01 / 2008 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLs.

Diretor Geral - JOSE EMILIO STUM

Diretor Operações - CLAUDIO APETI

Diretor Administrativo - Adauto Ribabio



Brasília, 05 / 10 / 2009

Analista responsável:

SIAPÉ:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



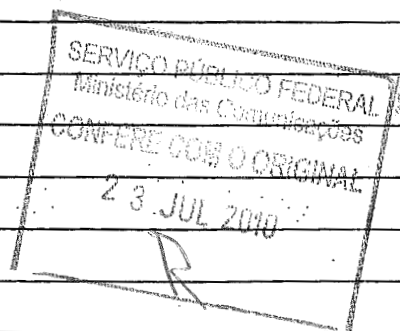
DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Bozano*

UF: *RS*

Processo: *53000.007952/08*

Tendo em vista que a localidade se situa em faixa de fronteira, deverá ser enviada a ata de fundação, datada de 13/01/2008, original ou em cópia autenticada.



06/01/10

Natália Froemming
Analista-Responsável
Natália Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 68 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

Ao Senhor

JOSÉ EMILIO STUMM

Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano

Rua Frederico Silvio Ceccato 56, Centro

98.733-000 / Bozano / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

DOCUMENTO ANEXO DO
NESTA DATA

14.01.10

Claudio

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.007952/09, na localidade de **Bozano / RS**, no qual essa Entidade solicita **Assentimento Prévio** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à instrução do pedido:

a) cópia da **Ata de Constituição datada de 13/01/2008**, na íntegra e autenticada, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

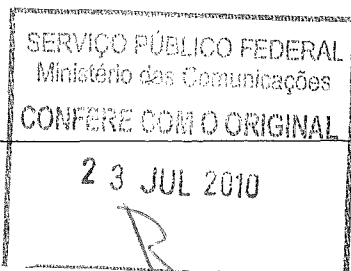
Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF - DOS/SSCE-MC



7952/08, EXIG 25°

Ofício nº 01/2010

RS - Bozano, 22 de fevereiro de 2010.

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Brasília/DF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008965/2010-97

SEAPASCE

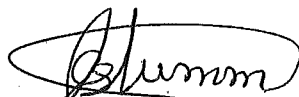
01/03/2010-08:52

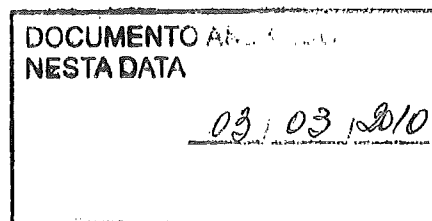
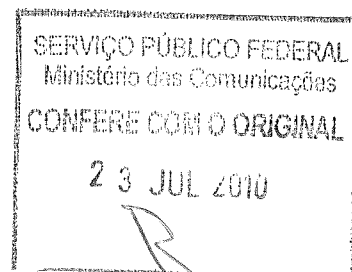
Senhor Diretor:

Conforme solicitação do Ofício nº 68/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos encaminhando a cópia da **Ata de Constituição** datada de 13/01/2008, na íntegra e autenticada da **Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


José Emílio Stumm
Presidente



Suelen

Ata 001/2008

Associação Comunitária Sentinela
para Comunicação de Bozano.

Ata da Assembleia geral de constituição
Ao dia 13 de janeiro de 2008 (dois mil e
oitos), às 14:00 (quatorze) horas, na Rua
Frederico Ceccato, Centro, na cidade de
Bozano, Estado do Rio Grande do
Sul, reuniram-se, com o propósito de
constituírem Associação Comunitária,
nos termos da legislação vigente, as
seguintes pessoas:

1) José Emilio Stumm, brasileiro, casado,
Agricultor, portador da carteira de Identidade
nº 102.279.896-9 SSP-RS, CPF nº 331.913.440-04,
residente e domiciliado na Vila Santa Lúcia
no Município de Bozano;

Adauto Bilibio, brasileiro, casado, Agricultor,
portador da Cédula de Identidade nº 401.246.803-1,
CPF nº 053.624.150-34, residente e domiciliado
na Vila Santa Lúcia no Município de
Bozano, Estado do Rio Grande do Sul;

2) Adauto Vinícius Bilibio, brasileiro, casado,
Agricultor, portador da carteira de Identidade
nº 107.269.419-1, SSP-RS, CPF nº 938.772.000-04, re-
sidente e domiciliado na Vila Santa Lúcia, no
Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul;

Prisca Monlene Bilibio, brasileira, casada,
Agricultora, Portadora da carteira de identi-
dade nº 205.501.635-2 SSP-RS, CPF nº 012.979.820-32,
residente e domiciliada na Vila Santa
Lúcia no Município de Bozano, Estado
do Rio Grande do Sul.

Jaqueline Bilibio Klauke, brasileira,

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Bozano
CONFERÊNCIA ORIGINAL
2008

x

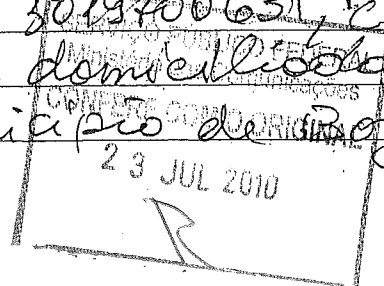
Boisoda, Agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 8072939583 SSP-RS, CPF nº 989125850-53, residente e domiciliada na Vila Santa Lucia, Município de Bozomo, estado do RS; Wilson Raulo Klauack, brasileiro, Boisoda, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3024604658 SSP-RS, CPF nº 428340820-43, residente e domiciliado na Vila Solto no Município de Bozomo, estado do Rio Grande do Sul;

Julio Cezar Galbi, brasileiro, Boisoda, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9040080559 SSP-RS, CPF nº 356586060-04, Residente e domiciliado na Vila Solto, no Município de Bozomo, estado do Rio Grande do Sul; Domingos Pezzetto, brasileiro, Boisoda, professor, Carteira de Identidade nº 1028686119 SSP-RS, CPF nº 397797000-30, residente e domiciliado na Vila Solto no Município de Bozomo estado do Rio Grande do Sul.

Glóris Bopetti, brasileiro, Boisoda, agricultor, Carteira de Identidade nº 1006538076 SSP-RS, CPF nº 227.642400-15, residente, domiciliado na Vila Santa Lucia no Município de Bozomo, estado do Rio Grande do Sul;

Dione Sartori Bopetti, brasileiro, Boisoda, de Afazeres domésticos, Carteira de Identidade nº 1100697646 SSP-RS, CPF nº 013919540-84, residente e domiciliado na cidade de Bozomo.

Paulo Roberto Stum, brasileiro, Boisoda, portador da Carteira de Identidade nº 8019700631, CPF nº 279310560-00 residente e domiciliado na Vila Santa Lucia, no Município de Bozomo.



Estado do Rio Grande do Sul

Amauri Paulo Becker, brasileiro, loysoado, Agricultor portador da carteira de identidade nº 1028686119 SSP-RS CPF nº 397797000-30 Rua Gilvo Frederico Ceccato, 25 Na cidade de Bagama Assumindo a direção dos trabalhos, o coordenador indicado pelos presentes, Adauto Bilibio, solicitou que fosse lido e explicado e debatido o projeto de estatuto da Associação, anteriormente elaborado, o que foi feito à seguir, artigo por artigo, sendo o estatuto aprovado na sua íntegra pela unanimidade dos votos dos fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta ata de fundação. A seguir o coordenador determinou que fosse realizada a eleição dos membros do sistema diretivo da entidade, conforme dispõe o estatuto ora aprovado. Realizada a votação foram eleitos também por unanimidade, para fazerem parte da diretoria, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros: José Emilio Stum - diretor geral, Clóvis Propetti - diretor de operações e Adauto Bilibio diretor administrativo. Prossequindo os trabalhos da Assembleia os eleitos foram empossados nos seus cargos. O diretor geral da entidade José Emilio Stum, ao assumir a direção dos trabalhos propôs aos associados fundadores que seja encaminhado ao Ministério das Comunicações um ofício demonstrando interesse da Associação em executar os serviços de Radiodifusão Comunitária em Bagama como objetivo social da Associação Comunitária Rentrêla para Comunicação de Bagama e a execução dos

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES ORIGINAL
23 JUL 2010
R

serviços de Radiodifusão Comunitária,
obtido a unanimidade na decisão
da entidade. A seguir o diretor geral
agradeceu a todos e declarou definitiva-
mente constituída desta data para o futuro
a Associação Comunitária Sentinela para
a Comunicação de Bozano, com sede na
rua Frederico Ceccato 311, CEP. 98733.000,
na cidade de Bozano Estado do Rio Grande
do Sul. A Associação Comunitária Sentinela
para Comunicação de Bozano, efetuará suas
operações sem qualquer objetivo de lucro.
Isso posto, e como nada mais houver a
ser tratado, o diretor geral da Associação
Comunitária Sentinela para Comunicação de
Bozano, deu por encerrados os trabalhos
e fez, Paulo Roberto Stumm, como secre-
tário desta Assembleia de Constituição,
lourei a presente ata que, lida e achada
conforme, contém as assinaturas de todos os
sócios fundadores, como prova da livre vontade
de cada um de organizar a Associação.

Bozano, 13 de Janeiro de 2008.

[Handwritten signatures]
Paulo Roberto Stumm
Mauro Roberto Pacheco
Elaine Lapatto
Rosa Rosalme Bilalini
Dionísio Zepetti
Celia Regina Paul
J. Stumm
Paula Rosa Paul



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comarca de Juiz-RS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 15 de Novembro, 694 - CEP 98700-000 - Fone: (51) 3332-6955
Apresentado hoje para registro. Protocolado sob nº 28986 no Livro A-2 e
registrado à fls. 020 sob nº 781 do Livro A-10 de Registro de Pessoas
Jurídicas.

Juiz, 17 de Janeiro de 2008.

Lucas E. Diemer-Registrador Substituto
Reg. RJ 26,10 Proc. 2,30

Ata de Alteração Estatutária

Nº 002

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2009, às 19:00 horas, à Rua Silvío Frederico Peratto, s/nº, na cidade de Bozano/RS, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores membros associados da Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano.

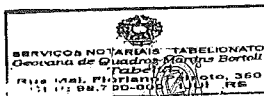
A presente Assembleia foi convocada nos termos previstos no estatuto da entidade no artigo 11, e seus parágrafos, com a seguinte ordem do dia: a) alteração do estatuto, visando a adequação das finalidades da associação visando a conexão junto a Receita Federal e b) corrigir o endereço que consta no estatuto como sendo na Rua Frederico Peratto, s/nº, quando o nome correto é Rua Silvío Frederico Peratto, s/nº, na cidade de Bozano-RS. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente da Associação Sr. José Romildo Stumm, o qual convidou a mim, Paulo Silício, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Iniciando os trabalhos, o Presidente leu a ordem do dia e explicou a todos os motivos da urgência na alteração das finalidades no estatuto da entidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente solicitou-me que procedesse a leitura das alterações no estatuto da entidade, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu as alterações à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado as alterações sugeridas por unanimidade pelos presentes. Passando o caput do artigo primeiro do estatuto ter a seguinte redação: "Art. 1º - A Associação Comunitária Sentinela Para Comunicação de Bozano, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atinada, para fins não econômicos, com sede na Rua Silvío Frederico Peratto, s/nº, na cidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul e o caput do artigo segundo e o inciso primeiro e suas alíneas passam ter a seguinte redação: "Art. 2º - A Associação Comunitária Senti-

SERVIÇO TÉCNICO
 do SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO E SÍLUBO ORIGINAL
 03/07/2010

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

EM BRANCO



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabela
Rua Floriano Peixoto, 350 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@hotmail.com Fone: (51) 3311-3072

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original
a mim apresentado, do que dou fé. 0286.01.0700013.49426
Ijuí, 23 de fevereiro de 2010

João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0319DA1C58BB3CC3

João Antonio Pedebos Prestes
Escrevente Autorizado

vela Para comunicação de BAZAU tem por objetivo desenvolver atividades associativas visando o bem comum da comunidade, bem como: I - bene-
ficar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, traços e hábitos sociais da comuni-
dade; b) Prestar e executar serviços de radiodifusão comunitária; c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radiodistas, de conformidade com a legislação profes-
sional vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. Perma-
necendo inalterados todos os demais artigos do estatuto. f) seguir o Presidente decretei encerrada a presente assembleia, pedindo para mim: secretário, que lavrarei a presente ata, que vai assinada primeiramente por mim e pelo presidente e seguidamente pelos demais presentes nesta assembleia.

Rosa Berlim Bililio *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca de Ijuí-RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua 15 de Novembro, 694 - CEP 98700-000 - Fone: (55) 3332-6955

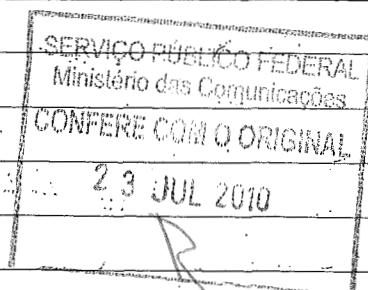
Apresentado hoje para registro e arquivamento.

Protocolado sob nº 30.361 no Livro A-2 e registrado à fls. 092, sob nº 947 no Livro A-12 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

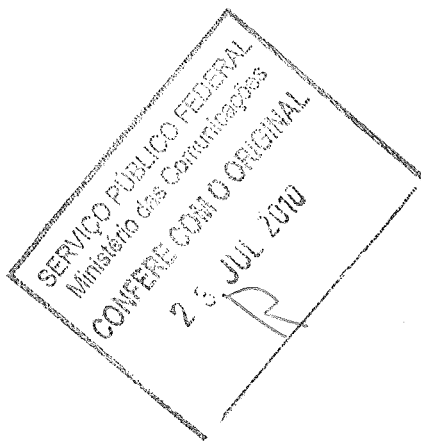
Ijuí, 23 de junho de 2009.

[Signature]
Bel. Milton Diemer - Registrador
Reg. R\$ 32,40 / Proc. Elet. R\$ 2,50 / Busca R\$ 4,50 / SDFNR: R\$ 0,80 - Total R\$ 40,20
0282.01.0900002.63005 e 63006 - 0282.03.0800003.12441
Nota nº 428972.

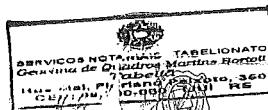
[Signature]
Mateus A. C. Zambonato
Advogado
OAB/RS 61.550



EM BRANCO



EM BRANCO



TABELIONATO MARTINS BORTOLI
Bel. GEOVANA DE QUADROS MARTINS BORTOLI - Tabeliã
Rua Floriano Peixoto, 350 - Ijuí - RS - CEP 98700-000
e-mail: tab.martinsbortoli@hotmail.com Fone/Fax: (51) 3332-0074

AUTENTICO o anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a ela apresentado, do que dou fé. 0286.01.0900013.49425
Ijuí, 23 de fevereiro de 2010

João Antonio Pedebos Prestes - Escrevente Autorizado
Enol.: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0319DA1C5BBB37C3

RS
João Antonio Pedebos Prestes
Escrevente Autorizado

SECEM
RECEBUE
101
5-501

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ESCRANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B -
SALA 300-0

70044-900

BRASÍLIA - DF -

AC-1007
25 FEN 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 JUL 2010

FC0928/38 5240378-8

 CORREIOS

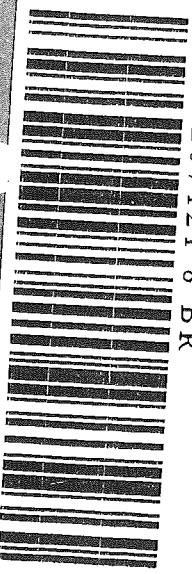
☒ AV ☐ MP

PESO (kg) 0.049

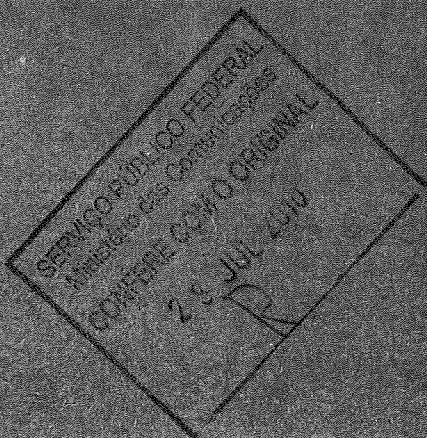
SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SK 82207121 8 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



REMETENTE: José Enríque S. Luna
R. 20 SETEMBRO, 630
98.700.000 Jui-RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 68 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07 / 01 / 10

Processo nº 53000.007952/09 Localidade: Bozano / RS

Entidade: Associação Comunitária Sentinela p/a Comunicação de Bozano

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
Projeto técnico completo.

Brasília, 03 / 03 / 2010

Analista responsável:

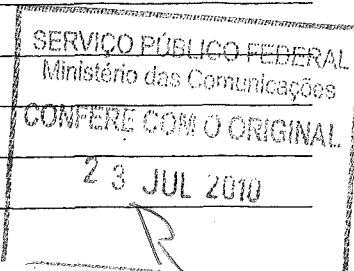
Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro – Matr. 1641863
SSCE/RADCOM
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 26 - Rua Frederico Silveira Ceato, 56, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 26 - Rádio Sentinela

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 46

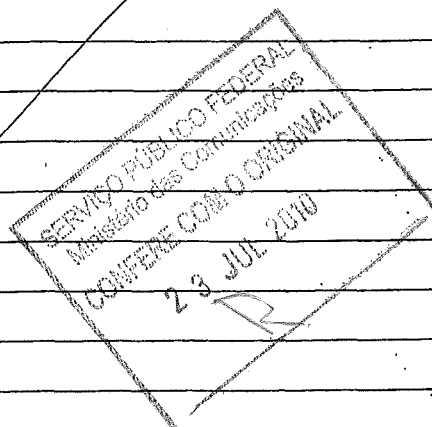
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 06 a 15

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 95 a 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13 / 01 / 2011 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

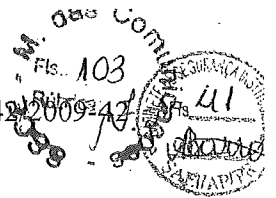
MEMBROS Fls. 34



Brasília, 03 / 03 / 10

Analista responsável:

Natalia Froemming
STADE: Froemming
Matrícula 1581486
Analista/Economista



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais
Palácio do Planalto – Anexo II – Ala B - Sala 206 – 70150-900
(61) 3411-2056/2329 - assentimento@planalto.gov.br

Ofício nº 125 - GSIPR/SAEI-AP

Brasília-DF, 12 de abril de 2010.

A Senhora
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 7º Andar
70044-900 - Brasília/DF

Assunto: Restituição de processo. Ato de Assentimento Prévio concedido. Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano. Município de Bozano/RS.

Senhora Secretária,

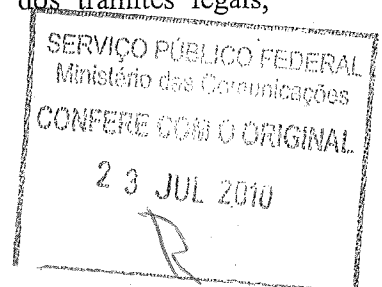
Incumbiu-me o Sr. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional de informar a Vossa Senhoria que foi concedido ato de Assentimento Prévio (publicado no DOU – Seção 1, nesta data) à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SENTINELA PARA COMUNICAÇÃO DE BOZANO**, para executar serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bozano, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.031942/2009-42, o Despacho do Departamento de Outorga de Serviços, de 03 de março de 2010, a conclusão do Ofício nº 1066/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 01 de março de 2010 e Nota SAEI-AP nº 52/2010- RF.

Restituo o processo acima, para o prosseguimento dos trâmites legais, conforme art. 3º, parágrafo único, item IV, do Decreto nº 85.064/80.

Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO CUNHA COUTO

Secretário de Acompanhamento e Estudos Institucionais do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República





M. das Comun.
Fls. 104
Rubrica: J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

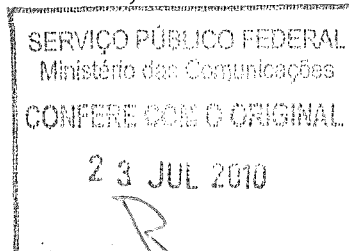
RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0083/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.007952/2008, protocolizado em 28 de fevereiro de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul;



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, inscrita no CNPJ sob o número 09.342.647/0001-76, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Frederico Silvio Ceccato, 56, Centro, município de Bozano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de fevereiro de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

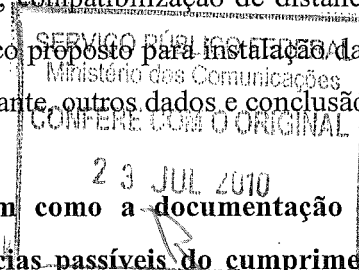
• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Frederico Silvio Ceccato, S/N, no município de Bonzano, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28° 22' 02"S de latitude e 53° 46' 16"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 87 e 88, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

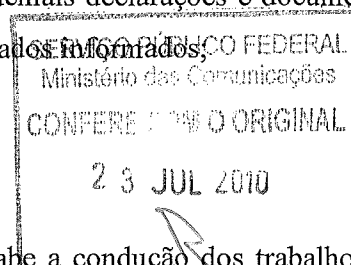
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 11.2 da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente e Ata de Fundação autenticada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 62 a 100).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 79, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 89. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 100, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

J.

Fls. 107
Rubrica
município de Bozano

- nome: Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Emilio Stum	Diretor Geral
Clóvis Copetti	Diretor de Operações
Adauto Bilibio	Diretor Administrativo

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua Frederico Silvio Ceccato, S/N, município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul;

- coordenadas geográficas:

28° 22' 02" de latitude e 53° 46' 16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 87 e 88, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 79 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 15 de abril de 2010.

Natalia Roemmig
Relator da conclusão Jurídica
Matrícula 1581485
Analista/Economista

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de abril de 2010.

Gleucione Alves Teixeira Junior
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de abril de 2010.

Anacleto Rodrigues Cordeiro
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

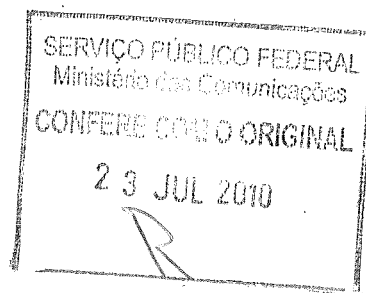
Fls.: 108
Rúbrica: *[assinatura]*

Aprovo o Relatório nº 0083/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de 06 de 2010.

16/6/2010

[assinatura]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

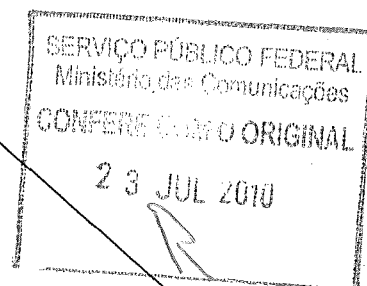


[assinatura]

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Bozano	UF: RS
SELECIONADA: Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano	
Nº DO PROCESSO: 53000.007952/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 15 de abril de 2010.

Responsável: _____

Natália Froemming
Natália Froemming / SIAPE: 1581465
Analista Jurídico
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

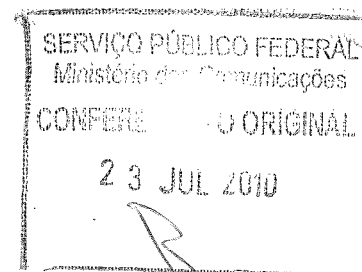


PARECER Nº 0448 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.007.952/08

INTERESSADO: Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 0083/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 104 a 108) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- *examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação Comunitária Sentinela para a Comunicação de Bozano foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 104);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 104/108, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONJUR - M. das
Comunicações
111
T
seções

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 04 de maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

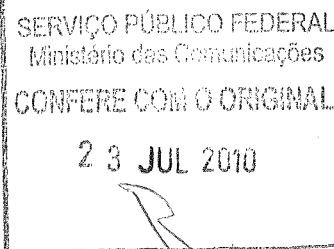

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.

Em 20/07/2010


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23/07/10
Página: 43 Seção: 1
ANOTADO POR JPC



PORTARIA Nº 663 DE 21 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007.952/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano**, com sede na Rua Frederico Silvío Ceccato, nº 56 - Centro, no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 22' 02"S e longitude em 53º 46' 16W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º 53000.007952/2008

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 663, de 21 de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 23 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 26 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhamento, anexos, os seguintes processos:

~~MC 00323-2010 EM~~
~~- 53000.041282/2007~~

ENCAMINHADO A SAS / DRA. ROSA

MC 00606 2010 EM

- 53000.028304/2009

44 Tacer. cpi veh (AND. 1)

MC 00607 2010 EM

- 53000.009381/2003

II vol. 11 c/c2 veh (AND. 1)

MC 00608 2010 EM

- 53830.000040/2000

53 11 c/c2 veh (AND. 1)

MC 00609 2010 EM

- 53770.000870/2000

32 11 11 11

MC 00610 2010 EM

- 53000.009236/2008

33 11 11 11

MC 00611 2010 EM

- 53000.023596/2007

67 11 11 11

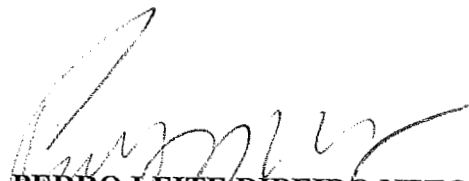
MC 00612 2010 EM

- 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004

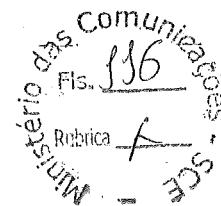
04 c/c2 veh. AND. 1

MC 00613 2010 EM	- 53000.092143/2006	- 08	Tree c/c2 Voh	Av. 1
MC 00614 2010 EM	- 53000.048532/2005	- 15	Tree c/c1 Voh	Av. 1
MC 00615 2010 EM	- 53000.003058/2008	- 37	"	"
MC 00616 2010 EM	- 53000.007952/2008	- 86	"	"
MC 00617 2010 EM	- 53670.000648/1998	- 73	"	"
MC 00618 2010 EM	- 53000.029159/2009	- 19	"	"
MC 00619 2010 EM	- 53000.004260/2006	- 14	"	"
MC 00620 2010 EM	- 53000.008342/2009	- 81	"	"
MC 00621 2010 EM	- 53000.063319/2006	- 14	"	"

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
 Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 153/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.007952-08.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, na localidade de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

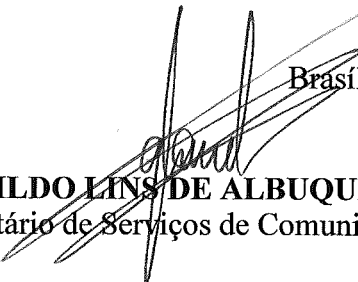
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 153/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



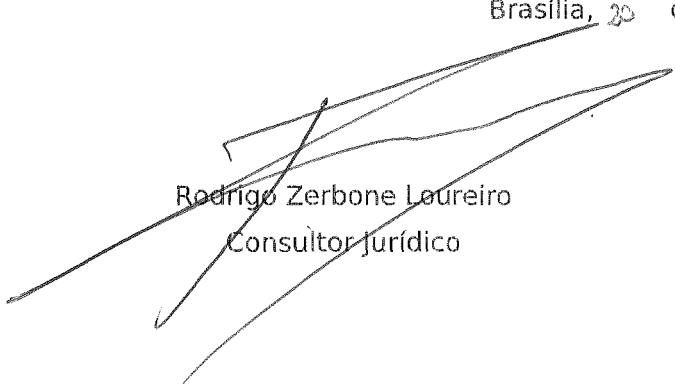
COTA nº 0309/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.007952/2008-86 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA SENTINELA PARA COMUNICACAO DE BOZANO

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0448 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 110 a 111, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 32 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00462 2011

- 53000.003789/2008

MC 00463 2011

- 53000.038748/2007

MC 00464 2011

- 53000.008946/2007

MC 00465 2011

- 53000.044312/2005

MC 00466 2011

- 53000.028487/2009

MC 00467 2011

- 53000.007952/2008

MC 00468 2011

- 53000.041512/2006

MC 00469 2011

- 53000.008342/2009

MC 00470 2011

- 53000.061434/2005

MC 00471 2011

- 53000.003058/2008

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral